



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

000001

ÓRGÃO/SETOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

AUTUAÇÃO

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Sobradinho – Bahia, 10 de maio de 2024.


Thaciara Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação Direta
Decreto nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho/BA, 23 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000002

Documento de formalização de demanda – DFD nº 012/2024

AO ILMº SR. LUIZ NERY DA CUNHA JÚNIOR
MD. SECRETÁRIO DA SEFAZ

Venho por meio deste, apresentar-lhe a demanda que surgiu de materiais esportivos para os JEEPPS:

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, ao desenvolver os Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho (JEEPPS), que acontecem no âmbito do município, buscam promover ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma Educação com qualidade, conforme o currículo de Sobradinho/BA.

A proposta dos Jogos, principalmente na Etapa Escolar, fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância no processo formativo do estudante e vivência esportiva, contribuindo para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que as crianças experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos.

Assim, o uso de materiais esportivos visa a manutenção do acesso dos estudantes ao esporte, apoiando a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário Escolar, permitindo a participação de todos e favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

2. JUSTIFICATIVA

A disponibilização de materiais esportivos é essencial para promover a prática esportiva, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para o crescimento pessoal e o desenvolvimento de habilidades em crianças e jovens, visando estimular a participação dos estudantes e descobrir novos talentos locais.

A aquisição de material esportivo não é apenas um investimento em bens físicos, mas também uma aposta no futuro da saúde e do desenvolvimento social. É uma iniciativa que beneficia diretamente os estudantes, criando um ambiente mais saudável, inclusivo e vibrante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

NOME: Jéssica Alves dos Santos

CARGO: Operador de computador III

MATRÍCULA: 15.511

Segue em anexo a este documento, o estudo técnico preliminar para aprovação.

000003

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kesting
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

AGENTE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Jéssica Alves dos Santos

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação

1. DIAGNÓSTICO INICIAL E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que serve essencialmente para assegurar a viabilidade da contratação e embasar o Termo de Referência nos termos da Lei n.14.133/21.

A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, ao desenvolver os Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho (JEEPPS), que acontecem no âmbito do município, buscam promover ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma Educação com qualidade, conforme o currículo de Sobradinho/BA.

Os jogos escolares desempenham um papel fundamental no contexto pedagógico das escolas, promovendo não apenas a prática esportiva, mas também contribuindo para o desenvolvimento integral dos alunos. Por meio da organização dessa competição saudável, estimulamos o trabalho em equipe, a disciplina, a superação de desafios e a socialização entre os estudantes. Além de proporcionar uma vivência lúdica, desenvolvendo habilidades cognitivas e emocionais dos nossos alunos.

Assim, a aquisição de materiais esportivos para realização do JEEPPS visa a manutenção do acesso dos estudantes ao esporte, apoiando a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário Escolar, permitindo a participação de todos.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. Embora este processo não esteja atualmente incluído em nosso Plano de Contratações Anual (PCA), esta decisão foi tomada após uma análise cuidadosa das necessidades emergentes e da demanda específica da secretaria municipal.

2.2. A disponibilização de materiais esportivos é essencial para promover a prática esportiva, garantindo a segurança e o bem-estar dos estudantes, contribuindo para o crescimento pessoal e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000005

desenvolvimento de habilidades em crianças e jovens, visando estimular a participação dos estudantes e descobrir novos talentos locais.

2.3. A decisão de realizar este processo fora do PCA se baseia na urgência de atender às necessidades imediatas de nosso município. Embora as melhorias planejadas não estivessem inicialmente contempladas no PCA, sua realização para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados na educação e formação dos alunos matriculados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. – Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

3.2 – O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Paulo Afonso, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.

3.3 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

3.4 – Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga.

3.5 – O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

3.6 – O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.

3.7 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000006

No que versa sobre a relação e os quantitativos a serem licitados, estipulados abaixo, estimou-se com base a contratação do ano anterior e em estudos na elaboração da demanda necessária em virtude da quantidade de material que irá ser reaproveitado do anterior e no quantitativo de alunos matriculados no ano de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	600
04	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1
05	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura,	UND	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000007

	com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.		
06	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	25
08	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20
09	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000008

12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	20
13	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	20
14	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	15
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	5
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	35
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	35
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	35
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	35
20	Cronômetro digital	UND	5
21	Apito	UND	5

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

O objeto demandado possui contratações similares feitas por este órgão público, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

Para a contratação de material esportivo, procedeu-se ao levantamento de mercado, avaliando as principais soluções de contratação entre fornecedores e o órgão público. As opções consideradas incluem:

- **Contratação direta com fornecedor:** Negociação diretamente com fabricantes e distribuidores de materiais esportivos para obter preços e condições mais vantajosos, considerando a aquisição em grande quantidade;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000009

- **Contratação através de terceirização:** Utilização de uma empresa intermediária para gerir a logística da realização dos jogos com fornecimento dos materiais esportivos, o que pode incluir aspectos como armazenamento, distribuição e reposição dos bens;

Avaliando as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Educação, bem como os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento sustentável, a solução mais adequada para esta contratação seria a contratação direta com fornecedor. Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade dos materiais, garante abastecimento conforme a demanda e contribui para a manutenção de padrões de segurança e eficácia dos itens esportivos a serem utilizados.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	400	UND	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	400	UND	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	400	UND	R\$ 11,70	R\$ 4.680,00
04	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte	1	UND	R\$ 699,00	R\$ 699,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000010

	metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
05	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	1	UND	R\$ 659,99	R\$ 659,99
06	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	1	UND	R\$ 599,90	R\$ 599,90
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	25	UND	R\$ 99,90	R\$ 2.497,50
08	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	20	UND	R\$ 269,90	R\$ 5.398,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000011

09	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	20	UND	R\$ 299,90	R\$ 5.998,00
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	20	UND	R\$ 239,90	R\$ 4.798,00
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	20	UND	R\$ 272,90	R\$ 5.458,00
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	20	UND	R\$ 275,99	R\$ 5.519,80
13	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	20	UND	R\$ 55,90	R\$ 1.118,00
14	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	15	UND	R\$ 55,90	R\$ 838,50
15	Bombas para encher bola dupla ação	5	UND	R\$ 71,90	R\$ 359,50
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	35	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	35	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	35	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	35	UND	R\$ 29,90	R\$ 1.046,50
20	Cronômetro digital	5	UND	R\$ 59,90	R\$ 299,50
21	Apito	5	UND	R\$ 89,99	R\$ 449,95
Valor Total Estimado: R\$ 52.919,64 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove mil e sessenta e quatro centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000912

6.1. O valor total estimado para essa contratação é de R\$ 52.919,64 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove mil e sessenta e quatro centavos).

6.2. Esta estimativa foi obtida a partir do levantamento da Ata de Registro de Preços existente no próprio município durante o exercício de 2023, conforme cópia anexa a este estudo.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Para a elaboração deste ETP, visando o tipo e solução a contratar, recorremos à Equipe de Planejamento, observando-se que no mercado ofertante dos materiais esportivos, predominam tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

7.1.1. Solução 1 – Compra direta.

Descrição: Aquisição imediata de materiais diretamente do fornecedor, sendo um processo de maior simplicidade, rapidez, e menos burocracia.

7.1.2. Solução 2 – Pregão Eletrônico.

Descrição: Modalidade de licitação feita online, muito usada no setor público. Contempla agilidade, transparência, maior competitividade, e requer conhecimento do sistema eletrônico.

7.1.3. Solução 3 – Parceria e Convênios.

Descrição: Contratação de materiais por um período determinado. Menor investimento inicial, flexibilidade para atualização de equipamentos. Custo total pode ser maior a longo prazo e os materiais não se tornam propriedade.

7.2. APLICAÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA SOLUÇÃO 01:

Por haver a necessidade de atender a uma demanda que exige resposta imediata para evitar prejuízos para a Secretaria Municipal de Educação de acordo com o planejamento de seu calendário escolar, e evitar custos desnecessários, agilizando a execução de projetos e serviços, a compra direta por meio de contratação por dispensa de licitação é uma ferramenta crucial para garantir que a administração pública possa agir de maneira ágil e eficiente em diversas situações que requerem flexibilidade e rapidez.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Considerando os princípios orientadores da Lei 14.133/2021 e a necessidade de se estabelecer a solução mais adequada para a aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Educação, o presente estudo técnico preliminar (ETP) identifica o objeto contratual que melhor atende ao interesse público, assim como as expectativas e as diretrizes do planejamento estratégico da Secretaria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000013

8.2. A solução como todo abrange a contratação direta de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para a realização dos JEEPPS, atendendo ao Calendário Escolar e enaltecendo a cultura esportiva no município.

8.3. Através dos jogos será possível uma aprendizagem contextualizada e prática, permitindo que os alunos relacionem conceitos abstratos com situações reais e concretas, despertando o interesse, aumentando a motivação e o engajamento nas atividades propostas.

8.4. Portanto, consideramos que a presente aquisição é necessária, pois, trará momentos de aprendizagem significativas para a educação deste município.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

9.1. Em conformidade com a Lei 14.133/2021, é fundamental analisar a vantajosidade e a viabilidade técnica do parcelamento da aquisição de materiais esportivos. A análise foi pautada na observância dos princípios da eficiência, economicidade e no desenvolvimento sustentável, conforme dita a legislação em vigor.

9.2. A contratação em lote é a abordagem mais vantajosa para a administração pública e está em conformidade com a legislação aplicável. Ressaltando que o parcelamento em lotes não deverá comprometer a integridade do objeto e a qualidade dos materiais esportivos adquiridos, garantindo-se o cumprimento das finalidades previstas pela Secretaria Municipal de Educação.

9.3. A separação do objeto pode ocasionar prejuízos à Administração, quando não houver o sincronismo dos fornecimentos a serem entregues no que se refere aos fluxos, que podem ser interrompidos por eventuais desarmonias entre os fornecedores, prejudicando o cronograma da Secretaria.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

10.1. A presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório ou mediante contratação direta, em observância a Lei n. 14.133/2021.

10.2. Para plenitude da solução a ser contratada, se faz necessária a apresentação de documentação que comprove a capacidade técnica e financeira dos participantes, bem como a sua regularidade fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000014

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Melhoria da estrutura esportiva disponibilizada aos alunos do município, com material de alta qualidade e resistência, propiciando desenvolvimento saudável de atividades físicas e esportivas.

12.2. Garantia da realização dos JEEPPS, incentivando o esporte como prática pedagógica multidisciplinar e fomentando a participação dos estudantes nas diferentes modalidades esportivas a serem realizadas no evento.

12.3. Otimização do uso de recursos públicos através do planejamento estratégico da aquisição, garantindo a economicidade e eficiência na gestão dos bens adquiridos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133/21, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

Diante de todo estudo realizado, declara-se que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades desta Secretaria Municipal Educação de Sobradinho/BA.

Sobradinho/BA, 23 de abril de 2024

Jéssica Alves dos Santos
Matrícula nº 15.511

Em virtude das atribuições que competem, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000316

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA
MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

000015

N.º 122/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023, Processo Administrativo 101/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **THALES AUGUSTO R. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Severino, 7b 3, Guadalajara-Paudalho-PE, CEP 55825000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.859.398/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 140.262.464-69 e portador do RG nº 10342149 SDS-PE, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços e eventual fornecimento de material esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 023/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

029317

000016

	largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.					
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
04	TROFÉU -1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
05	TROFÉU -2º LUGAR GERAL:Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 659,99	R\$ 659,99



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000017

	metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada				000017	
06	TROFÉU -3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	ART CORTE PNZ	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
08	BOLA FUTSAL MAX -- 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 269,90	R\$ 13.495,00
09	BOLA FUTSAL MAX -- 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 239,90	R\$ 11.995,00
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo	UND	PENALTY	50	R\$ 272,90	R\$ 13.645,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000018

	da CBHB.					
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 275,99	R\$ 13.799,50
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	VOLLO	05	R\$ 71,90	R\$ 359,50
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
20	Cronômetro digital	UND	AK68	05	R\$ 59,90	R\$ 299,50
21	Apito	UND	MAGUSSY	05	R\$ 89,99	R\$ 449,95
R\$ 108.622,34 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000320

000019

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando não existirem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

6. CONDIÇÕES GERAIS

000020

000321

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 17 de Agosto de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.08.17 11:55:08
-03'00'

MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

THALES AUGUSTO
R DA
SILVA:3485939800
0138

Assinado digitalmente por THALES AUGUSTO R
DA SILVA:3485939800138
Data: 2023.08.17 10:05:21
Local: Sobradinho - BA
Data: 2023.08.17 10:05:21
Hora: 10:05:21
Versão: 1.2.0.2

THALES AUGUSTO R. DA SILVA
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

020.904.395-11

CPF/MF n.º

2-

Nome:

CPF/MF n.º 071.693.795-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho – Ba, 24 de abril de 2024.

000021

DEPACHO DE ANDAMENTO DE PROCESSO

Em resposta ao **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 012/2024** expedido pela Secretaria Municipal de Educação no dia *23 de abril de 2024*, informando a necessidade de Aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas e reencaminho para as devidas providências e solicito que seja encaminhado à autoridade competente do Prefeito para análise e tomada de decisão.

Estamos cientes da importância desta demanda e estamos empenhados em colaborar no que for necessário para garantir que as medidas adequadas sejam tomada no tempo hábil.

Permaneço à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou fornecer informações complementares, conforme necessário.

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário Municipal de Fazenda e Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

000022

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jéssica Alves dos Santos

OBJETO: Aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

- () Serviço não continuado;
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra;
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Material de consumo;
- () Material permanente / equipamento

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A proposta dos Jogos, principalmente na Etapa Escolar, fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância no processo formativo do estudante e vivência esportiva, contribuindo para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que as crianças experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos.

Assim, a aquisição de materiais esportivos visa a manutenção do acesso dos estudantes ao esporte, apoiando a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário Escolar, permitindo a participação de todos e favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

2. OBJETIVOS E INICIATIVAS ESTRATÉGICOS DO PAA (2023-2024)

A demanda foi prevista no PCA? () Sim (X) Não

3. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor a contratar está estimado em **R\$ 52.919,64 (cinquenta e dois mil, novecentos e dezenove mil e sessenta e quatro centavos)**, inclusas todas as despesas necessárias.

Esta estimativa foi obtida por meio de gastos obtidos em 2023. Logo, para o ano letivo de 2024, poderá ocorrer um custo maior ou menor a este.

4. ITENS QUE COMPOE A SOLUÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400
04	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1
05	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura,	UND	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000024

	com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.		
06	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	25
08	BOLA FUTSAL MAX - 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20
09	BOLA FUTSAL MAX - 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20
10	BOLA HANDEBOL HIL: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20
13	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	20
14	BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	15
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	5
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	35
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	35
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	35
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	35
20	Cronômetro digital	UND	5
21	Apito	UND	5

5. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

5.1. O objeto se trata de prestação de serviço contínuo, o recurso orçamentário e financeiro está devidamente previsto no Plano Plurianual – PPA 2023/2024:

Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024

Secretaria: 02.05 – **Secretaria Municipal de Educação**

Unidade: 02.05.001 – **Fundo Municipal de Educação**

Atividade: 12.361.444.2.013 – **Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação**

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – **Material de Consumo.**

Fonte de Recursos: 1.550.0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000026

Secretaria: 02.05 – *Secretaria Municipal de Educação*
Unidade: 02.05.001 – *Fundo Municipal de Educação*
Atividade: 12.361.444.2.018 – *Manut. do Ensino Fundamental*
Elemento de despesa: 3.390.30.00 – *Material de Consumo.*
Fonte de Recursos: 1.550.0000 / 1.543.0000

Secretaria: 02.05 – *Secretaria Municipal de Educação*
Unidade: 02.05.001 – *Fundo Municipal de Educação*
Atividade: 12.365.444.2.088 – *Manut. do Ensino Infantil*
Elemento de despesa: 3.390.30.00 – *Material de Consumo*
Fonte de Recursos: 1.542.0000

6. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO:

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- 6.1.1. Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.
- 6.1.2. O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.
- 6.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- 6.1.4. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga.
- 6.1.5. O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- 6.1.6. O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.
- 6.1.7. A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

7. LOCAL E HORÁRIO DE EXECUÇÃO:

Os materiais deverão serem entregues na sede da **Secretaria Municipal de Educação** no endereço: **Av. Paulo Afonso, s/nº Bairro São Francisco - CEP: 48.925-000 / Sobradinho-BA**, no horário das 07:00 horas às 15:00 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000027

8. DEPENDÊNCIA OU VINCULAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM:

Não se aplica.

9. DATA PRETENDIDA PARA CONTRATAÇÃO:

A data pretendida para a finalização da contratação é **28 de maio de 2024**.

10. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

11. EQUIPE TÉCNICA DE APOIO NA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

NOME: Francisco Mauro Batista Ramalho
MATRÍCULA: 16.608
SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação
SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo SME UAB

Sobradinho/Ba, 25 de abril de 2024.

Jéssica Alves dos Santos
Matrícula 5511

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho - Ba, 26 de abril de 2024.

000028

A

Divisão de Compras/DGCBS/SEFAZ

Departamento de Gestão de Contratos, de Bens e Serviços/SEFAZ

Solicitação de Despesa nº 041/2024

Em face da necessidade e possibilidade da futura Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA, **solicito**, pelo presente, pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor, a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

Anexo, encontra-se a documentação necessária para dimensionamento da proposta pelo proponente.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

000029

1. OBJETO:

Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, ao desenvolver os Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho (JEEPPS), que acontecem no âmbito do município, buscam promover ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma Educação com qualidade, conforme o currículo de Sobradinho/BA.

2.2. A proposta dos Jogos, principalmente na Etapa Escolar, fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância no processo formativo do estudante e vivência esportiva, contribuindo para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que as crianças experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos.

2.3. Assim, a aquisição de materiais esportivos visa a manutenção do acesso dos estudantes ao esporte, apoiando a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário Escolar, permitindo a participação de todos e favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir que o objeto da contratação seja satisfatoriamente atendido, é fundamental assegurar o cumprimento dos objetivos do processo licitatório, conforme estabelecido no artigo 11 da Lei Federal 14.133/2021.

É necessário ressaltar que a referida legislação, em seu artigo 62, estipula a necessidade de apresentação de documentos que abrangem a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira. Esses requisitos legais visam garantir a qualidade e capacidade de execução por parte do contratado, assegurando a conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Certidão CNEP e CEIS

4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Comprovação de aptidão para a prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

5. DO FORNECIMENTO E AS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO:

000330

Do fornecimento, decorrente da referida licitação, se dará:

- a) Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.
- b) O transporte e o desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Paulo Afonso, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.
- c) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.
- d) Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga.
- e) O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.
- f) O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, consequentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.
- g) A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas no Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.
- h) O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.
- i) Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- j) A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

6. DO PRAZO CONTRATUAL:

O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até dia 31/12/2024.

7. RESPONSABILIDADE DA FUTURA CONTRATADA:

A futura contratada é responsável pela plena execução do objeto e todas as despesas decorrentes da entrega.



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000031



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

ANEXO II – PLANILHA PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

000032

DADOS DA EMPRESA			
RAZÃO SOCIAL:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			
TELEFONE:		EMAIL:	
BANCO (NOME/Nº)		AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 dias		PRAZO DE ENTREGA: Até 36 (trinta e seis) horas do recebimento da ordem de serviço	PAGAMENTO:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400		
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400		
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400		
04	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol	UND	1		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000033

	metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
05	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1		
06	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado – Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1		
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	25		
08	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20		
09	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de	UND	20		



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000034

	410-440g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.				
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	20		
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	20		
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	20		
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	20		
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	15		
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	5		
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	35		
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	35		
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	35		
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	35		
20	Cronômetro digital	UND	5		
21	Apito	UND	5		
					R\$

Pelo presente, declaro concordar com os termos e condições da contratação, apresentadas pelo município.

Sobradinho-BA, xx de xxxxxxxxx de 2024

*Carimbo do CNPJ da empresa e
assinatura do responsável*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000035

Sobradinho - BA, 07 de maio de 2024.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

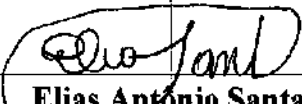
Em face de **Solicitação de Despesa SME nº 041/2024** para a pesquisa de preços, para obtenção de preço referencial para futura Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA, **encaminho**, pelo presente, a pesquisa de preços, bem como o relatório final de valor a fim de instruir o processo no tocante ao preço referencial.

O valor estimado para contratação é de **R\$ 58.363,77 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Anexo, encontram-se os preços extraídos por cotação.

Encontro-me à disposição para dirimir dúvidas posteriores.

Atenciosamente,


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 16.458



1 or 3



Relatório de Cotação: Medalha 75mm

Pesquisa realizada em 06/05/2024 11:57:59

Relatório gerado no dia 06/05/2024 12:02:09 (IP: 186.233.69.2)

000036

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, a pesquisa de preços será materializada em documento que contemple: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

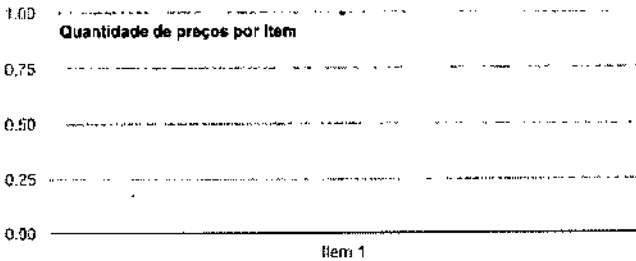
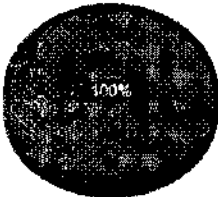
Item 1: medalha

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 16,99 (un)	-	R\$ 16,99	100%	R\$ 16,99
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA			NºPregão: 162023 UASG:456457	18/05/2023	R\$ 16,99
Valor Unitário						R\$ 16,99
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 16,99				Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,99		

Valor Global: R\$ 16,99

Valor do item em relação ao total

1) medalha



Detalhamento dos Itens



Item 1: Medalha

Preço Estimado: R\$ 16,99 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	medalha material: zamac, acabamento: resinada, finalidade: honra ao mérito e competição desportiva, cor: dourada, diâmetro: 75 mm, espessura: 3 mm, peso: 112	

000037

R\$ 16,99

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

Data: 18/05/2023 09:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:456457

Lote/Item: /16

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000

Unidade: Unidade

UR: RR

Descrição: Medalha - Medalha Material: Zamac, Acabamento: Resinada, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

CatMat: 473415 - Material: Zamac | Cor: Dourada | Diâmetro: 75 MM | Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva | Peso: 112 G | Acabamento: Resinada | Espessura: 3 MM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

26.176.661/0001-66

BRUNA ALVES DE SOUZA

R\$ 16,00

Marca: CRESPAR

Fabricante: CRESPAR

Modelo: OFICIAL

Descrição: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Gravação de "Honra ao Mérito" em baixo relevo, permite a colocação e adesivo de 50mm.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

GO

Ipameri

R MASCARENHAS DE MORAIS, 20

(64) 3442-5221

fiscalcontabilap@hotmail.com

00.572.812/0001-01

MORAIS E VELOSO LTDA

R\$ 16,00

Marca: MORAIS E VELOSO LTDA

Fabricante: MORAIS E VELOSO LTDA

Modelo: MORAIS E VELOSO LTDA

Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Gravação de "Honra ao Mérito" em baixo relevo, permite a colocação e adesivo de 50mm.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

RR

Boa Vista

AV SAO SEBASTIAO, 1732

(95) 3625-4728

17.207.460/0001-98

TALentos SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA

R\$ 16,80

Marca: TALENTOS

Fabricante: TALENTOS

Modelo: PREMIAÇÃO

Descrição: Medalha Material: Zamac, Acabamento: Resinada, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

Estado:

Cidade:

Endereço:

Nome de Contato:

Telefone:

Email:

AM

Manaus

AV SAO JORGE, 2

Tatiane Geraldo

(92) 9165-8557

lidertalentos@ig.com.br

05.449.347/0001-30

ART CARD LTDA

R\$ 16,81

Marca: ARTCARD

Fabricante: ARTCARD

Modelo: MEDALHA

Descrição: Medalha Material: Zamac, Acabamento: Resinada, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SC

Blumenau

RUA BENEDITO NOVO, 1040

(47) 3321-2814

comercial@artcard.ind.br



Relatório gerado no dia 06/05/2024 12:02:09 (IP: 186.233.69.2)

Código Validação: 23UDbhJHjCJDIOtrC6cgTPOpblkn5BKmsAjhbcB0qHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbhJHjCJDIOtrC6cgTPOpblkn5BKmsAjhbcB0qHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial
03.630.934/0001-03 F I DE ALBUQUERQUE LTDA R\$ 16,82
VENCEDOR 000038
Marca: VITÓRIA
Fabricante: VITÓRIA
Modelo: VITÓRIA
Descrição: Medalha Material: Zamac, Acabamento: Resinada, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista AV SANTOS DUMONT, 1248 (95) 9903-5242 sportciarr@hotmail.com

48.767.050/0001-25 LV EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 16,82
Marca: GDP
Fabricante: GDP
Modelo: DOURADA
Descrição: Medalha Material: Zamac, Acabamento: Resinada, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva, Cor: Dourada, Diâmetro: 75 MM, Espessura: 3 MM, Peso: 112
Endereço:

30.190.445/0001-42 R N DA S BOTEELHO EIRELI R\$ 16,82
Marca: CRJARE
Fabricante: E.M.
Modelo: MEDALHA
Descrição: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Gravação de "Honra ao Mérito" em baixo relevo, permite a colocação e adesivo de 50mm.
Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
RR Boa Vista AVENIDA CARLOS PEREIRA DE MELO, 3603 (92) 9477-8281

37.128.778/0001-90 NADSON PADILHA PINHEIRO 60170719200 R\$ 16,82
Marca: M7
Fabricante: M7
Modelo: PROPÓRIO
Descrição: MEDALHA, MATERIAL ZAMAC, COR DOURADA, DIÂMETRO 75 MM, FINALIDADE HONRA AO MÉRITO E COMPETIÇÃO DESPORTIVA, PESO 112 G, ACABAMENTO RESINADA, ESPESSURA 3 MM
Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
RR Boa Vista R DAS IRIS, 272 (95) 8125-2250 padilhapinheiro26@gmail.com

19.804.618/0001-32 JAIRÓ ANTONIO MALLMANN CONSULTORIA R\$ 20,00
Marca: Starmax Brindes
Fabricante: Starmax Brindes
Modelo: medalha
Descrição: ITEM EXCLUSIVO PARA ME/FPP Medalha redonda fundida em liga metálica de zamac, com 79 mm de diâmetro, gravada com os dizeres "honra ao mérito" em baixo relevo e com gravura de água e um ramo em alto relevo na parte inferior. Espessura máxima de 3,0 mm. METALIZADA NA COR PRATA. Suporte para fita com 2,5 cm de largura. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela branca ou verde com 2,5 cm de largura ou fita de gorgorão nas cores azul, azul-branco-vermelha ou verde-amarela com 2,5 cm de largura. Gravação de "Honra ao Mérito" em baixo relevo, permite a colocação e adesivo de 50mm.
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
RS São Leopoldo R AZAMBUJA FORTUNA, 356 JAIRÓ (51) 9277-9096 / (51) 3592-0959 starmaxbrindes@gmail.com



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/02/2024 14:29:09

Acessar a fonte [aqui](#)

000039





Relatório de Cotação: Troféu Com 140 Cm De Altura

Pesquisa realizada em 06/05/2024 12:52:48

Relatório gerado no dia 06/05/2024 12:53:46 (IP: 186.233.69.2)

000040
000040

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 15 Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

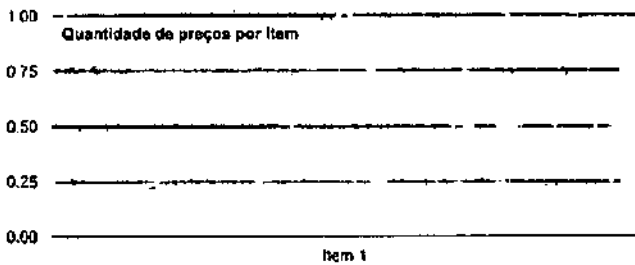
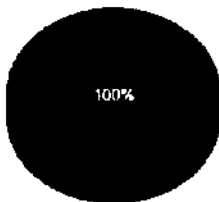
Item 1: troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes e m polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada, na parte superior desta base

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.100,00 (un)	-	R\$ 1.100,00	100%	R\$ 1.100,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Pinópolis Coordenação Secretária Administrativa e Planejamento			522023	23/05/2023	R\$ 1.100,00
Valor Unitário						R\$ 1.100,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00			

Valor Global: R\$ 1.100,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) troféu com 140...



Detalhamento dos Itens



Item 1: troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada na parte superior desta base

Preço Estimado: R\$ 1.100,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.100,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.100,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com um anel em polímero metalizado na cor prata, taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com efeito texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.100,00

Inc. II Art. 5º da Lei 63 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Pinópolis

Coordenação Secretaria Administrativa e Planejamento

Data: 23/05/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Registro de Preços para uma futura e eventual contratação de Microempresas-ME, empresas de pequeno Porte-EPP ou equiparadas para aquisição de material esportivo, uniformes esportivos, brinquedos educativos e recreativos, para atender as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Assistência Social.

SRP: SIM

Identificação: 522023

Lote/Item: 69/18340

Ata: N/A

Fonte: gmpinopolis-transparencia.gpccloud.com.br

Quantidade: 50

Unidade: - UND

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

49.636.091/0001-45

STAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

R\$ 1.100,00

VENCEDOR

Marcas: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro suportes em polímero e quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada com um anel em polímero metalizado na cor prata. Taça fechada em polímero metalizada na cor dourada, com efeito texturizado com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas para gravação.

Endereço:



Relatório gerado no dia 06/05/2024 12:53:46 (IP: 186.233.69.2)

Código Validação: 23UDbHJHJcJDIQtnC6cgTPOpIdkn5BLECizi0md%2b0qHU8nPm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHJcJDIQtnC6cgTPOpIdkn5BLECizi0md%2b0qHU8nPm6WA%253d%253d

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG
pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br

Data: 14/10/2023 06:08:05

Acessar a fonte [aqui](#)

000042





5



Relatório de Cotação: Troféu 130

Pesquisa realizada em 06/05/2024 12:54:37

Relatório gerado no dia 06/05/2024 12:58:53 (IP: 186.233.69.2)

000043

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contera: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

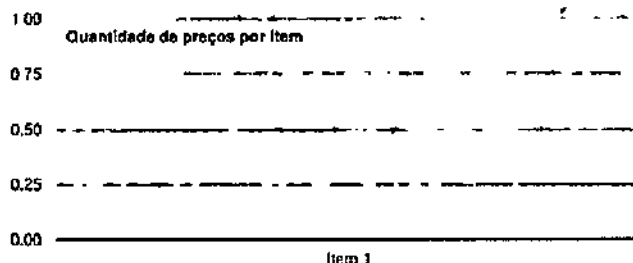
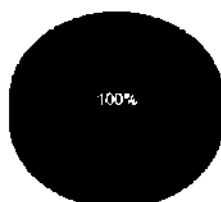
Item 1: troféu de futebol com altura de 130 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estagios com bases de madeira, taca em polímero metalizada na cor prata com 44cm de largura a partir das alcas, tampa da taca e alcas em polímero

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 844,00 (un)	-	R\$ 844,00	100%	R\$ 844,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Franciscópolis SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP. LAZER			752023	11.09/2023	R\$ 844,00
Valor Unitário						R\$ 844,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 844,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 844,00	

Valor Global: R\$ 844,00

Valor do item em relação ao total

● 1) troféu de ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: trofeu de futebol com altura de 130 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estagios com bases de madeira, taca em polímero metalizada na cor prata com 44cm de largura a partir das alcas, tampa da taca e alcas em polímero

Preço Estimado: R\$ 844,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 844,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 844,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	trofeu de futebol com altura de 130 cm - base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, dois estagios com bases de madeira, taca em polímero metalizada na cor prata com 44cm de largura a partir das alcas, tampa da taca e alcas em polímero metalizado na cor dourada, - colunas na cor dourada com detalhes na cor prata e azul - duas estatuetas de honra ao merito (deusa da vitória) fixa no centro da base e no primeiro estagio em base de madeira contendo tambem quatro aguias fixas nas laterais. - estatueta intercambiavel.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 844,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Franciscópolis
SEC. MUN. EDUC., CULT., ESP., LAZER

Data: 11/09/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO A SER UTILIZADO NO ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ESPORTES DESTA MUNICÍPIO

SRP: NÃO

Identificação: 752023

Descrição: TROFEU DE FUTEBOL COM ALTURA DE 130 CM - BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTAGIOS COM BASES DE MADEIRA, TACA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS. TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLÍMERO - TROFEU DE FUTEBOL COM ALTURA DE 130 CM - BASE OCTOGONAL COM 26,5 CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA, DOIS ESTAGIOS COM BASES DE MADEIRA, TACA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR PRATA COM 44CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALCAS, TAMPA DA TACA E ALCAS EM POLÍMERO METALIZADO NA COR DOURADA. - COLUNAS NA COR DOURADA COM DETALHES NA COR PRATA E AZUL - DUAS ESTATUETAS DE HONRA AO MERITO (DEUSA DA VITÓRIA) FIXA NO CENTRO DA BASE E NO PRIMEIRO ESTAGIO EM BASE DE MADEIRA CONTENDO TAMBEM QUATRO AGUIAS FIXAS NAS LATERAIS. - ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL.

Lote/Item: 1/19110

Ata: N/A

Homologação: 21/09/2023 00:00

Fonte: pmfranciscopolis-transparencia.gpeclo-ud.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

23.828.568/0001-09 FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA

R\$ 844,00

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa depositados em leis vigentes: Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
pmfranciscopolis-transparencia.gpechnod.com.br

Data: 27/02/2024 09:38:10

Acessar a fonte [aqui](#)

000045





Relatório de Cotação: troféu 90cm

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:07:53

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:08:51 (IP: 186.233.69.2)

000046

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC 1- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

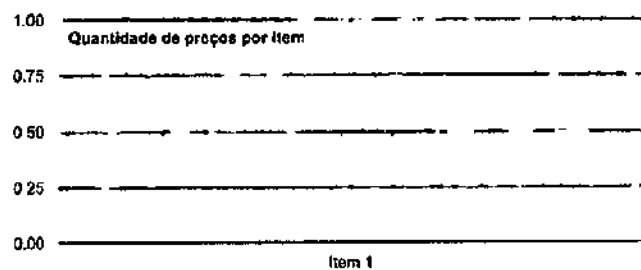
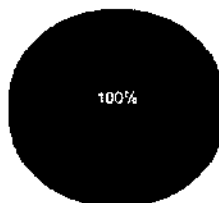
Item 1: troféu base dourado, tamanho 90 cm de altura, composição 90% plástico e 10% alumínio e argila.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/3	1	R\$ 451,67 (un)	-	R\$ 451,67	100%	R\$ 451,67
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Casa Nova			250059	08/08/2023	R\$ 451,67
Valor Unitário						R\$ 451,67
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 451,67				Média dos Preços Obtidos: R\$ 451,67		

Valor Global: R\$ 451,67

Valor do item em relação ao total

1) troféu base...



Detalhamento dos Itens



Item 1: troféu base dourado, tamanho 90 cm de altura, composição 90% plástico e 10% alumínio e argila.

22

Preço Estimado: R\$ 451,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 451,67 Média dos Preços Ofertados: R\$ 451,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	troféu base dourado, tamanho 90 cm de altura, composição 90% plástico e 10% alumínio e argila.	

000047

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais R\$ 451,67

Inc. II Art. 5º da Lei 65 de 17 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Casa Nova

Data: 08/08/2023 17:46

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: Troféu base dourado, tamanho 90 cm de altura, composição 90% plástico e 10% alumínio e argila. - Troféu base dourado, tamanho 90 cm de altura, composição 90% plástico e 10% alumínio e argila.

Identificação: 250059

Lote/Item: 1/9

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.com.br](#)

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Inicial

28.480.081/0001-93 INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA R\$ 400,00

VENCEDOR

Marca: Própria

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: TROFÉU

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.853.693/0001-78 EDUCANDO COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA R\$ 456,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

20.176.661/0001-66 BRUNA ALVES DE SOUZA R\$ 490,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



5.4 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que agrega aos parâmetros de pesquisa dispostos em Lei e editais, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

000048





7

Relatório de Cotação: trofeu mdf 30 cm

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:13:11

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:13:32 (IP: 186.233.69.2)

000049

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: ENC 1º Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

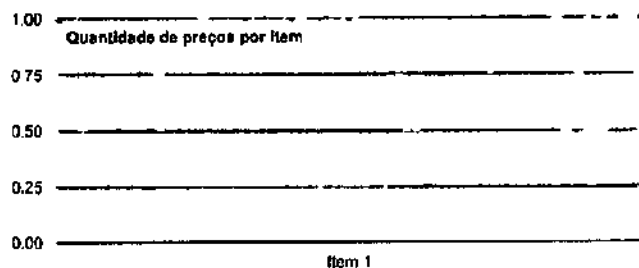
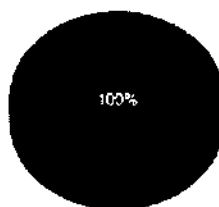
Item 1: 0037517 - troféu artilheiro 30cm, características: composição mista, madeira mdf e peça de metal fundido, base composta de 02 chapas de mdf retangul

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/7	1	R\$ 128,00 (un)	-	R\$ 128,00	100%	R\$ 128,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santa Cruz			250828	14/05/2023	R\$ 128,00
Valor Unitário						R\$ 128,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 128,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00			

Valor Global: R\$ 128,00

Valor do Item em relação ao total

1) 0037517 - ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: 0037517 - troféu artilheiro 30cm. características: composição mista, madeira mdf e peça de metal fundido. base composta de 02 chapas de mdf retangulares sobrepostas uma a outra. corpo do troféu, confeccionado em metal fundido zamac, retratando um atleta e

Preço Estimado: R\$ 128,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 128,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 128,00
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	0037517 - troféu artilheiro 30cm. características: composição mista, madeira mdf e peça de metal fundido. base composta de 02 chapas de mdf retangulares sobrepostas uma a outra. corpo do troféu, confeccionado em metal fundido zamac, retratando um atleta em movimento com bola, na extremidade inferior da peça espaço circular para fixação de adesivo vinil com os dados do evento, logomarcas e outras informações. a peça poderá ser banhada com pintura semelhante a ouro, prata e bronze., com a logo marca da competição e prefeitura municipal de santa cruz/rn.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média dos 3 Melhores Propostas Iniciais

000050 R\$ 128,00

Inv. N.º 5º de 18 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Cruz.	Data:	14/08/2023 12:53
Objeto:	Registro de preços para a aquisição futura e parcelada de material esportivo destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Cruz,	Modalidade:	Pregão para Registro de Preço
Descrição:	0037517 - Troféu Artilheiro 30CM. Características: Composição mista, madeira MDF e peça de metal fundido. Base composta de 02 chapas de MDF retangulares sobrepostas uma a outra. Corpo do troféu, confeccionado em metal fundido Zamac, retratando um atleta e - 0037517 - Troféu Artilheiro 30CM. Características: Composição mista, madeira MDF e peça de metal fundido. Base composta de 02 chapas de MDF retangulares sobrepostas uma a outra. Corpo do troféu, confeccionado em metal fundido Zamac, retratando um atleta em movimento com bola, na extremidade inferior da peça espaço circular para fixação de adesivo vinil com os dados do evento, logomarcas e outras informações. A peça poderá ser banhada com pintura semelhante a Ouro, Prata e Bronze., com a logo marca da competição e Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.	SRP:	SIM
		Identificação:	250828
		Lote/Item:	1/9
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	20
		Unidade:	UN
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
04.805.345/0001-73	JOZILMA MARIA DE CARVALHO	R\$ 75,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
11.886.312/0001-60	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	R\$ 159,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
26.176.661/0001-66	BRUNA ALVES DE SOUZA	R\$ 199,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
48.741.157/0001-02	TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	RS 224,00

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

000051

70.157.680/0001-37	A NOVA SOLUÇÃO EIRELI	RS 956,00
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:

42.746.467/0001-25	SANTA ORANNA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	RS 1.500,00
--------------------	--	-------------

VENCEDOR

Marca: HSPORTS
 Fabricante: Fabricante não informado
 Modelo: HSPORTS
 Descrição: Descrição não informada

Endereço:



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Públicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 11/09/2023 14:07:18

Acessar a fonte [aqui](#)

000052





Relatório de Cotação: bola futsal max 200

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:15:22

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:15:43 (IP: 186.233.69.2)

000053

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

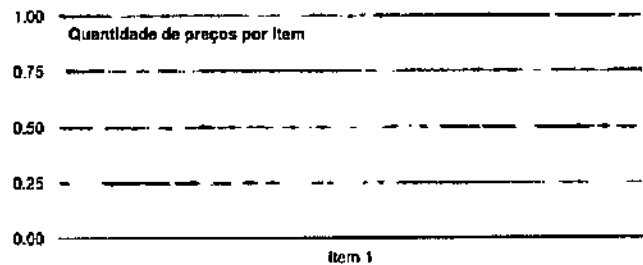
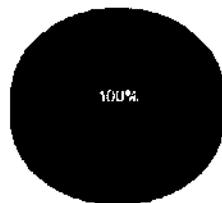
Item 1: bola futsal max 200, dupla colagem.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 166,00 (un)	-	R\$ 166,00	100%	R\$ 166,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			07443708000166-1-000001-2023	08/11/2023	R\$ 166,00
Valor Unitário						R\$ 166,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 166,00			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 166,00	

Valor Global: R\$ 166,00

Valor do Item em relação ao total

1) bola futsal max...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bola futsal max 200, dupla colagem.			
Preço Estimado: R\$ 166,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 166,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 166,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola futsal max 200, dupla colagem.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais 000054 R\$ 166,00

Inc II Art. 5º da IN 65 de 03 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Data: 08/11/2023 17:15

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: BOLA FUTSAL MAX 200. DUPLA COLAGEM - BOLA FUTSAL MAX 200, DUPLA COLAGEM.

Identificação: 07443708000166-1-000001-2023

Lote/Item: 1/6

Ara: N/A

Homologação: 31/10/2023 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnecp/pt-br>

Quantidade: 15

Unidade: UNID

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.329.940/0001-02	T. J. GOMES BERNARDINO	R\$ 166,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de duplita ampla, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio, para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 07/12/2023 11:41:34

[Acessar a fonte aqui](#)

000055





g

Relatório de Cotação: Bola Futsal Max 500

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:16:30

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:17:23 (IP: 186.233.69.2)

000056

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha, INCLUSIVE, o método matemático aplicado para a definição do valor mínimo."

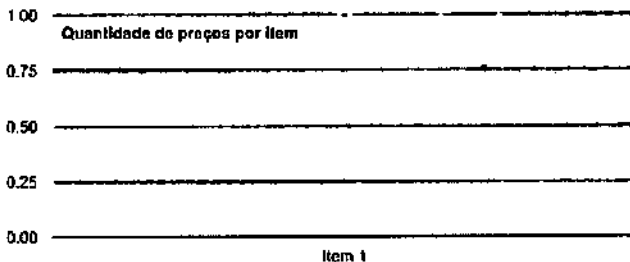
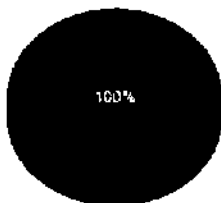
Item 1: bola futsal max 500, dupla colagem.

PREÇOS/ PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	RS 310,00 (un)	-	RS 310,00	100%	RS 310,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JAGUARIBE			07443708000166- 1-000001-2023	08/11/2023	RS 310,00
Valor Unitário						RS 310,00
		Mediana dos Preços Obtidos: RS 310,00			Mediana dos Preços Obtidos: RS 310,00	

Valor Global: RS 310,00

Valor do item em relação ao total

● 1) bola futsal max...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bola futsal max 500, dupla colagem.

Preço Estimado: R\$ 310,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 310,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 310,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola futsal max 500, dupla colagem.	000057

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 310,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Data: 08/11/2023 17:15

Objeto: Aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Juventude.

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: BOLA FUTSAL MAX 500. DUPLA COLAGEM. - BOLA FUTSAL MAX 500. DUPLA COLAGEM.

Identificação: 07443708060166-1-000001-2023

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 31/10/2023 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 6

Unidade: UNTD

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
44.329.940/0001-02	T. J. GOMES BERNARDINO	R\$ 310,00
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pnec/pt-br>

Data: 02/04/2024 13:27:09

Acessar a fonte [app](#)

000058





Relatório de Cotação: Bolas De Handebol H11

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:18:16

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:20:21 (IP: 186.233.69.2)

000059

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DIC (Método matemático aplicado para a definição do valor estimado)."

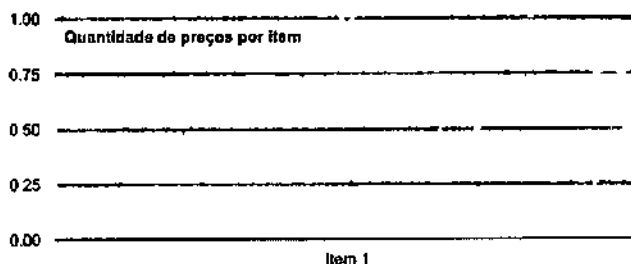
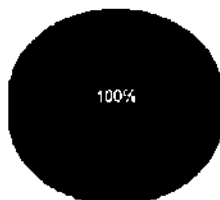
Item 1: bolas de handebol H11, pvc, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilii

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 146,00 (un)	-	R\$ 146,00	100%	R\$ 146,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ASSOC.FNS.PESQUISA EXTENSÃO EDUCACIONAL ESTREITO			00004523	05/05/2023	R\$ 146,00
Valor Unitário						R\$ 146,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 146,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,00		

Valor Global: R\$ 146,00

Valor do item em relação ao total

1) bolas de h...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:20:21 (IP: 186.233.69.2)
Código Validação: 23UDbHJHjcJDIOInC6cgf2E%252bptzwSXVY2abQYU8Bt0qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=23UDbHJHjcJDIOInC6cgf2E%252bptzwSXVY2abQYU8Bt0qHU8nPm6WA%253d%253d>

Item 1: bolas de handebol h11, pvc, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilitt

Preço Estimado: R\$ 146,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 146,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolas de handebol h11, pvc, costurada, miolo removível, lubrificável, câmara arbilitt	000060

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 146,00

Inc. II Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ASSOC.ENS.PESQUISA EXTENSÃO EDUCACIONAL ESTREITO

Data: 05/05/2023 00:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA SOB FORMA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO EM GERAL PARA SEREM UTILIZADOS EM COMPETIÇÕES PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO-MA

Modalidade: DISPENSA

SRP: NÃO

Identificação: 00004523

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: 177.53.116.58:5656/transparencia/

Quantidade: 5

Unidade: UND

UF: MA

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

07.869.858/0001-36

TRAJANO E NOGUEIRA LTDA

R\$ 146,00

VENCEDOR

Marcas: Marcas não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

AV TANCREDO NEVES, 537

Telefone:

(99) 3531-7332/ (99) 3531-7332



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Estrela/MA
177.53.116.58:5656/transparencia/

Data: 03/05/2024 13:20:04
Acessar a fonte [aqui](#)





53

Relatório de Cotação: bola de handebol h2l

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:22:12

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:22:34 (IP: 186.233.69.2)

000062

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INCV: Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

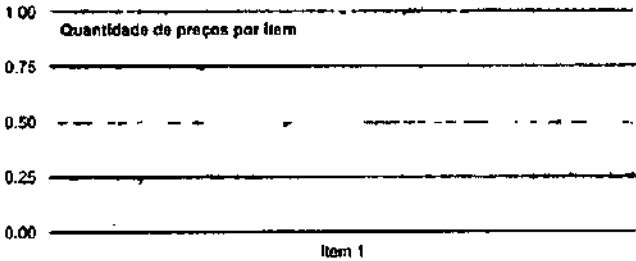
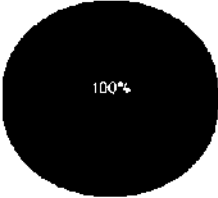
Item 1: bola handebol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 75,00 (un)	-	R\$ 75,00	100%	R\$ 75,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público				Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	INST.FED.DO MARANHÃO CAMPUS ZE DOCA			Dispensa de Licitação Nº 4/2023 UASG: 158289	01/11/2023
Valor Unitário						R\$ 75,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 75,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Valor Global: R\$ 75,00

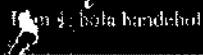
Valor do Item em relação ao total

1) bola handebol



Detalhamento dos Itens





Preço Estimado: R\$ 75,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 75,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 75,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola handebol, material couro, peso cheia 325 a 400 g, características adicionais oficial, costurada, circunferência 54 a 56 cm, modelo feminina/h21, cor branca	

000063

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 75,00

Inc. 1 Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO
INST.FED.DO MARANHÃO/CAMPUS ZE DOCA

Data: 01/11/2023 00:00

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para aquisição de materiais esportivos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Modalidade: Dispensa de Licitação**SRP:** NÃO

Descrição: BOLA HANDEBOL - BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, MODELO FEMININA/H21, COR BRANCA

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2023 /
UASG: 158289

Lote/Item: 3/1**Ata:** N/A**CatMat:** 305427 - BOLA HANDEBOL**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 10**Unidade:** Unidade**UF:** MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
31.652.454/0001-70	M DE J S A MARTINS	R\$ 75,00
VENCEDOR		

Marca: kanxa**Fabricante:** Fabricante não informado

Descrição: BOLA HANDEBOL, MATERIAL COURO, PESO CHEIA 325 A 400 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS OFICIAL, COSTURADA, CIRCUNFERÊNCIA 54 A 56 CM, MODELO FEMININA/H21, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Itapicuru Mirim	AV RAIMUNDO N FERRAZ, 16227	(98) 8139-7767	rejane_raquel21@outlook.com





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 08/04/2024 10:39:20

Acessar a fonte [aqui](#)

000064





12



Relatório de Cotação: Bola Handebol h3l

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:23:48

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:24:13 (IP: 186.233.69.2)

000065

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

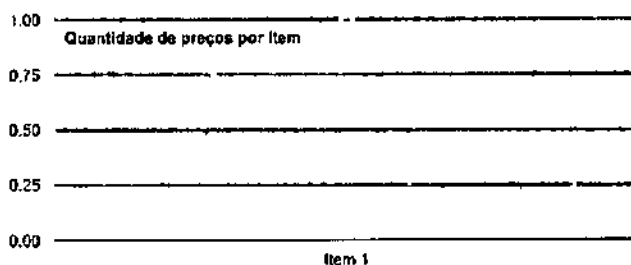
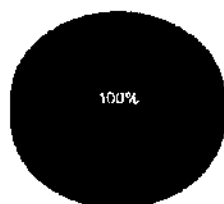
Item 1: bola handebol

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 11	1	R\$ 229,55 (un)	-	R\$ 229,55	100%	R\$ 229,55
Preço Compras Governamentais	Órgão Pública			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE			Nº Pregão: 382023 UASC: 158195	16/11/2023	R\$ 229,55
Valor Unitário						R\$ 229,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 229,55				Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,55		

Valor Global: R\$ 229,55

Valor do Item em relação ao total

● 1) bola handebol



Detalhamento dos Itens



Item 1: bola handebol			
Preço Estimado: R\$ 229,55 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 229,55	Média dos Preços Obtidos: R\$ 229,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola handebol material: couro , peso cheio: 425 a 475 g, características adicionais: oficial, costurada , circunferência: 58 a 60 cm, modelo: masculina / h31 , cor: branca	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 3 Melhores Propostas Iniciais
Ine 1 art. 5º da PN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

000066

R\$ 229,55

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Aquisição de Material Esportivo, conforme especificações do termo de referência..
Descrição: Bola Handebol - Bola Handebol Material: Couro , Peso Cheio: 425 A 475 G.
Características Adicionais: Oficial, Costurada , Circunferência: 58 A 60 CM. Modelo:
Masculina / H31 , Cor: Branca
CatMat: 305430 - BOLA HANDEBOL

Data: 16/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:382023 / UASG:158195
Lot/Item: /13
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/12/2023 15:54
Homologação: 29/12/2023 16:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 21
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
09.004.901/0001-26	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 228,00

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: HAL ULTRA FUSION
Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airblity, costurada, acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado.Diâmetro: 58 – 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	E-mail:
PB	Campina Grande	R MARIA VIEIRA CESAR, 217	Eduardo	(83) 3343-7229	suprimais@gmail.com

28.439.635/0001-09	GNOSE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 230,00
--------------------	---------------------------------	------------

Marca: PLAYPRO
Fabricante: GOAL MAKER
Modelo: Bola Handebol Masculina
Descrição: Bola Handebol - Bola Handebol Material: Couro , Peso Cheio: 425 A 475 G, Características Adicionais: Oficial, Costurada , Circunferência: 58 A 60 CM, Modelo: Masculina / H31 , Cor: Branca

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	E-mail:
GO	Goiânia	R DOUTOR JOAO ALVES DE CASTRO, 144	(62) 9569-0620	stian10@yahoo.com.br

40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R\$ 230,66
--------------------	---------------------------------------	------------

VENCEDOR

Marca: SAMBA
Fabricante: SAMBA
Modelo: SAMBA
Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU, câmara airblity, costurada, acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado.Diâmetro: 58 – 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
39.790.770/0001-10	FITNERS COMERCIO DIGITAL EIRELI	R\$ 230,66

Marca: MIKASA
Fabricante: MIKASA
Modelo: HB3000

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO Especificação: tamanho masculino, costurada com 32 gomos confeccionada em PU câmara airbilty costurada, acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58-60 cm, peso: 425-475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) da Federação Internacional de Handebol (IHF)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Curitiba	AVENIDA IGUAÇU, 3525	(41) 3132-7792

08.946.498/0001-91	MARKAS DE RESENDE EIRELI	R\$ 230,66
--------------------	--------------------------	------------

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: SUECIA H3L

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO. Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Resende	R SEBASTIAO JOSE RODRIGUES, 140	Myrian	(24) 3355-2331	markasresende@gmail.com

40.230.067/0001-37	40.230.067 JACIRENE MARIA SANTOS MAIA PIAUI	R\$ 230,66
--------------------	---	------------

Marca: KAEMY
Fabricante: KAEMY
Modelo: K06- HANDEBOL MAX H3L

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO. LAMINADO: PU; CÂMARA: SINTÉTICA; CONSTRUÇÃO: SOLDADA; CIRCUNFERÊNCIA: 58-60CM; PESO: 425 - 475G; GOMOS: 32; MILO: LUBRIFICADO E REMOVÍVEL.

Endereço:

64.685.159/0001-70	ICOMEPS-INDUSTRIA E COM DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	R\$ 230,66
--------------------	--	------------

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: H3L

Descrição: BOLA HANDBALL H3L ULTRA GRIP. 425-475G. 58-60CM. 32 GOMOS. PU PRO, COSTURADA A MÃO. 6D. TRIAXIAL, EVACEL, CAPSULA SIS, APROVADA PELA IHF/CBHB.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaboticabal	RUA FLORIANO PEIXOTO, 70	RICARDO	(16) 3202-2717	licitacao@icomeps.com.br

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$ 230,66
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: PENALTY
Fabricante: PENALTY
Modelo: SUECIA H3L ULTRA GRIP X

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO. Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airbilty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificado. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

32.087.284/0001-91	32.087.284 GILIARD DE SOUSA HOLANIDO	R\$ 230,66
--------------------	--------------------------------------	------------

Marca: penalty
Fabricante: penalty
Modelo: SUECIA H3L ULTRA GRIP X

Descrição: Bola Handebol Penalty SUECIA H3L Ultra Grip Desenvolvida para treinos e jogos com a galera, a Bola de Handebol H3L Ultra Grip X é ideal para você ser um craque dentro das quadras. Sua construção proporciona maior conforto e durabilidade para partidas em quadra indoor. Aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e pela Federação Internacional de Handebol (IHF) o produto é diferenciado para pessoas exigentes. Seu design e cor simbolizada as cores brasileiras e proporciona um sentimento de nacionalidade durante a utilização

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	000068	Valor da Proposta Inicial
23.861.090/0001-00	NOVA CAPITAL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA		R\$ 258,00

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: SUBCJA HSL PRO

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airblitty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificada. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R CONDE DE BONFIM, 451	HELENA	(21) 2288-4538	novacapital@globo.com

12.386.373/0001-21	LRG COMERCIO FIRELI	R\$ 260,00
--------------------	---------------------	------------

Marca: PENALTY

Fabricante: PENALTY

Modelo: SUBCJA

Descrição: BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO: Especificação: tamanho masculino, costurada, com 32 gomos, confeccionada em PU; câmara airblitty; costurada; acabamento PU ultra grip; miolo slip system removível e lubrificada. Diâmetro: 58 - 60 cm; peso: 425 - 475 g. Anexar o certificado de oficialização da Confederação Brasileira de Handebol (CBHB) e da Federação Internacional de Handebol (IHF).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	João Pessoa	AV GENERAL OSORIO, 252	(83) 3021-5455	nnisport@nnisport.net.br



ATENÇÃO - O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 09/04/2024 13:29:05

Acessar a fonte [aqui](#)





3



Relatório de Cotação: bola de iniciação n 08

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:25:31

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:25:50 (IP: 186.233.69.2)

000070

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

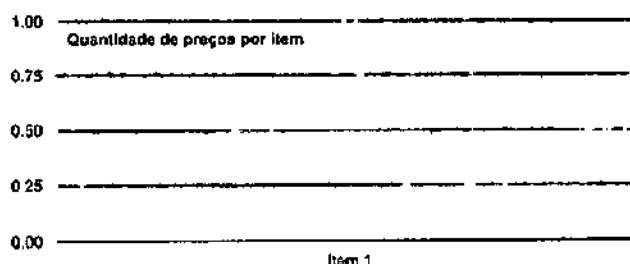
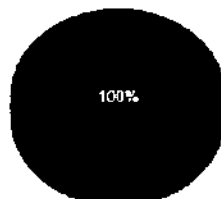
Item 1: bola para queimada iniciação, número 08; circunferência 40-42cm,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 11,89 (un)	-	R\$ 11,89	100%	R\$ 11,89
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Marcelino Vieira			015_pe_2023	28/08/2023	R\$ 11,89
Valor Unitário						R\$ 11,89
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 11,89				Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,89		

Valor Global: R\$ 11,89

Valor do item em relação ao total

● 1) bola para ...



Item 1

Detalhamento dos Itens



Item 19bola para queimada iniciação, número 08; circunferência 40-42cm.

Preço Estimado: R\$ 11,89 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,89

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,89

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bola para queimada iniciação, número 08; circunferência 40-42cm,

000071

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 11,89

Inc. 11 Art. 5º da LN nº5 de 02 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Marcelino Vieira

Data: 28/08/2023 12:04

Objeto: Aquisição de Bens Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: BOLA PARA QUEIMADA INICIAÇÃO, NÚMERO 08; CIRCUNFERÊNCIA 40-42CM, - BOLA PARA QUEIMADA INICIAÇÃO, NÚMERO 08; CIRCUNFERÊNCIA 40-42CM,

SRP: NÃO

Identificação: 015_pe_2023

Lote/Item: 13/1

Ata: N/A

Fonte: www.bbnnctlicitacoes.com.br

Quantidade: 50

Unidade: Unidade

UF: RN

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

04.751.484/0001-61 IVANILSON MONTEIRO DA SILVA ME
VENCEDOR

R\$ 11,89

Marca: VIT

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

F - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br

Data: 14/11/2023 16:41:40

[Acessar a fonte aqui](#)

000072





Relatório de Cotação: bola de iniciação n 10

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:27:28

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:27:45 (IP: 186.233.69.2)

000073

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: I - O método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

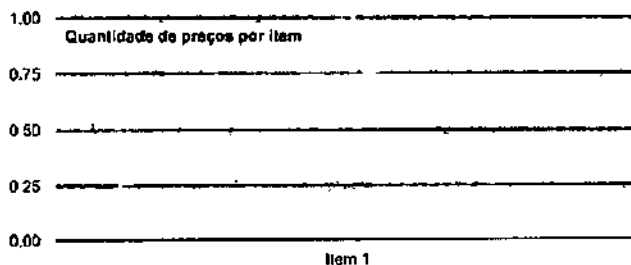
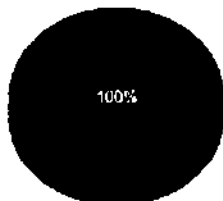
Item 1: bola de borracha para iniciação desportiva n10:bola de borracha para iniciação desportiva n

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 9	1	R\$ 31,72 (un)	-	R\$ 31,72	100%	R\$ 31,72
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Janaúba - MG			18578_212023	19/05/2023	R\$ 31,72
Valor Unitário						R\$ 31,72
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 31,72				Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,72		

Valor Global: R\$ 31,72

Valor do Item em relação ao total

● 1) bola de bo...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bola de borracha para iniciacao desportiva n10;bola de borracha para iniciacao desportiva n

Preço Estimado: R\$ 31,72 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,72

Média dos Preços Ofertados: R\$ 31,72

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bola de borracha para iniciacao desportiva n10;bola de borracha para iniciacao desportiva n	

000074

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 31,72

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Janaúba - MG

Data: 19/05/2023 09:30

Objeto: Aquisição de material esportivo e pedagógico a fim de atender a demanda deste Município

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: Bola de Borracha para iniciacao desportiva n10:Bola de Borracha para iniciacao desportiva n - Bola de Borracha para iniciacao desportiva n10:Bola de Borracha para iniciacao desportiva n

Identificação: 18578_212023

Lote/Item: 10/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 1.200

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
47.484.691/0001-00	MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Feliz	TV UM, 83	(51) 3637-2901 / (R000) 0000-0000	financeiro@passarelafeliz.com.br

46.449.285/0001-43	MYR COMERCIO DE ARTIGOS PEDAGOGICOS LTDA	R\$ 16,00
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Itapema	R 228, 235	(51) 8012-3997	myr.representacoes@gmail.com

24.547.906/0001-99	ALLPER COMERCIAL EIRELI	R\$ 18,00
--------------------	-------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	R GERMANO ZAIA NTCHICK, 200	Olego Edson Pereira	(16) 3252-9295	allpercomercial@gmail.com

49.912.909/0001-05	START COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$ 18,99
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.348.052/0001-80	LJS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 19,00
--------------------	-------------------------------	-----------

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial			
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 39,00			
Marca: Marca não informada		000075			
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DAS ORQUIDEAS, 587	LUIZ	(19) 3256-1446	exitus@exituscomercial.com

47.252.266/0001-95	ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	R\$ 46,73		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA AFONSO PENA, 952	(31) 9388-7991	oneline.atendimento@gmail.com

37.981.540/0001-03	Aldeia Materiais	R\$ 56,00
VENCEDOR		
Marca: duali		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: bola de iniciação		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

23.814.924/0001-27	PAIJAN PAPELARIA E	R\$ 56,72
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		





ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR

<https://comprasbr.com.br/>

Data: 03/05/2024 13:27:29

Acessar a fonte [aqui](#)





15



Relatório de Cotação: Bomba Para Encher Bolas

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:28:28

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:29:20 (IP: 186.233.69.2)

000077

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A escolha de preços será materializada em documento que conteria, ENTRE OUTROS, o método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

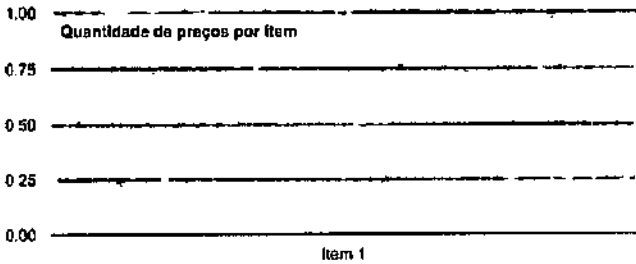
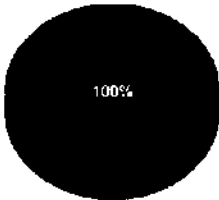
Item 1: bomba para encher bolas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/2	1	R\$ 60,00 (un)	-	R\$ 60,00	100%	R\$ 60,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE ARFIA BRANCA-SE			81474	07/02/2024	R\$ 60,00
Valor Unitário						R\$ 60,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 60,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00		

Valor Global: R\$ 60,00

Valor do Item em relação ao total

1) bomba para...



Detalhamento dos Itens



Item 1: bomba para encher bolas

Preço Estimado: R\$ 60,00 (em)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 60,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 60,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bomba para encher bolas, duplas ação, transparente composição 100% pvc	000078

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$ 60,00
Inc. II Art. 5º da IN 85 de 07 de Julho de 2021 (Licita 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/SE
Objeto: Registro de preços visando realizar possível aquisição de materiais esportivos para atender às necessidades deste Município
Descrição: BOMBA PARA ENCHER BOLAS - BOMBA PARA ENCHER BOLAS, DUPLAS AÇÃO, TRANSPARENTE COMPOSIÇÃO 100% PVC
Data: 07/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 81474
Lote/Item: 12/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: [licitaonet.com.br](#)
Quantidade: 6
Unidade: UND
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
20.636.947/0001-09	REGIVALDO DOS SANTOS GOIS	R\$ 40,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SE	Cidade: Itaboiense	Endereço: R ANTONIO DULTRA, 799 Telefone: (79) 9992-3035

74.101.503/0001-19	OLIVFIRA E MELO LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br

Data: 26/03/2024 17:30:20

Acessar a fonte [aqui](#)

000079





Δ6 α 39



Relatório de Cotação: coletes com elastico adulto

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:30:20

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:34:14 (IP: 186.233.69.2)

000030

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IV - Média matemática aplicada para a definição do valor estimado."

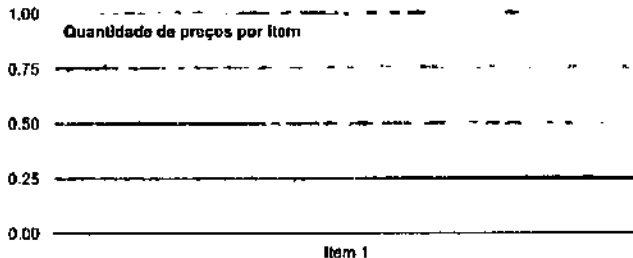
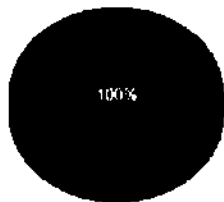
Item 1: (1359975) - colete para treinamento esportivo - em tecido trilobal, no tamanho unico. adulto, com elastico nas extremidades, na cor variada

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 23,00 (un)	-	R\$ 23,00	100%	R\$ 23,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA			120635- Compra direta	16/10/2023	R\$ 23,00
Valor Unitário						R\$ 23,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 23,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,00	

Valor Global: R\$ 23,00

Valor do item em relação ao total

1) (1359975) - ...



Detalhamento dos Itens



Item 1: (1359975) - colete para treinamento esportivo - em tecido trilobal, no tamanho unico, adulto, com elastico nas extremidades, na cor variada

Preço Estimado: R\$ 23,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 23,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 23,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	(1359975) - colete para treinamento esportivo - em tecido trilobal, no tamanho unico, adulto, com elastico nas extremidades, na cor variada	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 23,00

fic. II Art. 5º da LV 65 de 07 de Junho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Data: 16/10/2023 12:59

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E COLETES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO SANTO AMARO, COM VERBA PROVENIENTE DO CONVÊNIO CIDADANIA.

Modalidade: Compra direta

SRP: NÃO

Descrição: (1359975) - COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO TRILOBAL, NO TAMANHO UNICO, ADULTO, COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES, NA COR VARIADA - (1359975) - COLETE PARA TREINAMENTO ESPORTIVO - EM TECIDO TRILOBAL, NO TAMANHO UNICO, ADULTO, COM ELASTICO NAS EXTREMIDADES, NA COR VARIADA

Identificação: 120635-Compra direta

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Fonte: www.pcintegroado.pe.gov.br/Default.asp
x

Quantidade: 44

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

28.529.021/0001-18 CAMILO BARBOSA NETO

R\$ 23,00

VENCEDOR

Marca: [] [] []

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: [] [] []

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

I - PE Integrado
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx

Data: 11/12/2023 11:00:50
Acessar a fonte [aqui](#)





20



Relatório de Cotação: cronometro digital

Pesquisa realizada em 03/05/2024 13:35:21

000083

Relatório gerado no dia 03/05/2024 13:35:40 (IP: 186.233.69.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenga: INC I- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cronometro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1/1	1	R\$ 68,30 (un)	-	R\$ 68,30	100%	R\$ 68,30

Preço Compras Governamentais

Órgão Público

Identificação

Data Licitação

Preço

1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará | Campus Fortaleza

NºPregão:92023
UASC:158313

16/02/2024

R\$ 68,30

Valor Unitário

R\$ 68,30

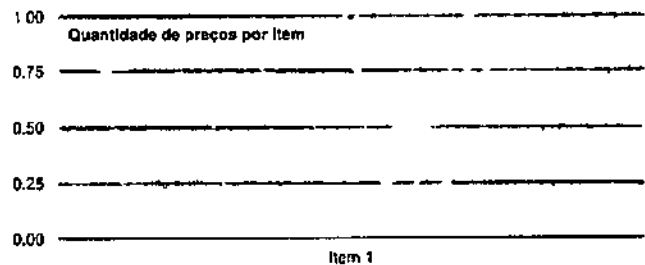
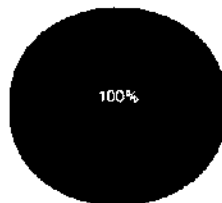
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 68,30

Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,30

Valor Global: R\$ 68,30

Valor do item em relação ao total

1) cronometro



Detalhamento dos Itens



Item 1: cronômetro			
Preço Estimado: R\$ 68,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 68,30	Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cronômetro material carcaça: plástico abs , tipo: bolso , tipo mostrador: digital , funcionamento: bateria , características adicionais: com alarme	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

000084

R\$ 68,30

Inc. I, art. 5º da Lei 86 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Data: 16/02/2024 09:00

Secretaria Executiva

Modalidade: Pregão Eletrônico

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

SRP: SIM

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Identificação: N° Pregão: 92023 / UASG: 158313

Campus Fortaleza

Lote/Item: /120

Objeto: Aquisição de insumos e materiais para os laboratórios dos cursos Técnico em Química e de Licenciatura em Química dos campi Caucaia, Fortaleza, Aracati, Pecém e Maracanaú..

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/02/2024 17:17

Descrição: Cronômetro - Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Tipo Mostrador: Digital , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Com Alarme

Homologação: 29/02/2024 12:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 254237 - CRONÔMETRO

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Inicial

51.621.518/0001-83 CABANA MAGAZINE LTDA

R\$ 68,30

VENCEDOR

Marca: POKER

Fabricante: POKER

Modelo: 09063PVC

Descrição: Cronômetro desenvolvido para todos os esportes. O produto possui as seguintes funções: relógio, calendário, cronômetro e alarme. Resistência à água (1ATM). Embalagem: Peça (Blister). Cor: Única.

Endereço:



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Pregos é uma solução tecnológica que atende aos procedimentos de pesquisa de preços em leis, editais, instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e oficiais de âmbito amplo, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 01/04/2024 13:35:48

Acessar a fonte [aqui](#)

000085





21

Relatório de Cotação: Apito Modelo Profissional

Pesquisa realizada em 06/05/2024 13:16:58

Relatório gerado no dia 06/05/2024 13:17:15 (IP: 186.233.69.2)

000086

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC I - Média matemática aplicada para a determinação dos valores estimados."

Item 1: apito modelo profissional fabricado em plástico - conforme termo de referência

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 86,53 (un)	-	R\$ 86,53	100%	R\$ 86,53

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Jaguariuna	2023060101_perp	10/07/2023	R\$ 86,53
Valor Unitário				R\$ 86,53

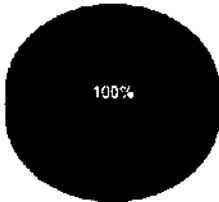
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 86,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 86,53

Valor Global: R\$ 86,53

Valor do Item em relação ao total

1) apito modelo ...



Quantidade de preços por item

1.00
0.75
0.50
0.25
0.00

Item 1

Detalhamento dos Itens



Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apito modelo profissional fabricado em plástico -- conforme termo de referência	

000087

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 86,53

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Jaguaruana

Data: 10/07/2023 12:14

Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns

Modalidade: Pregão (Setor público)

Descrição: APITO MODELO PROFISSIONAL FABRICADO EM PLÁSTICO -- conforme termo de referência - APITO MODELO PROFISSIONAL FABRICADO EM PLÁSTICO -- conforme termo de referência

SRP: SIM

Identificação: 2023060101_psrp

Lote/Item: 6/2

Ara: N/A

Fonte: www.bbmetlicificacoes.com.br

Quantidade: 35

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
25.066.930/0002-50	DEBORA CRISTHIANNE RODRIGUES DE ASSIS ME	R\$ 86,53
VENCEDOR		
Marca: fox		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		



ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma coleção de informações que atende aos parâmetros de pesquisa de preços em lei vigentes. Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio público, o sistema não é considerado uma fonte, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmmetlichaenes.com.br

Data: 06/05/2024 13:16:58

Acessar a fonte [aqui](#)





Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

000310

000089

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO -BA.

N.º 122/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO- BA** com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, Centro, Sobradinho/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.444.804/0001-10, NESTE Ato representada pelo Prefeito, Sr. **REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 002.905.395-10 e portador do RG nº nº 866398970 SSP/BA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 023, Processo Administrativo 101/2023**, RESOLVE registrar os preços da empresa **THALES AUGUSTO R. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Severino, 7b 3, Guadalajara-Paudalho-PE, CEP 55825000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 34.859.398/0001-38, neste ato representada pelo Sr. **THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 140.262.464-69 e portador do RG nº 10342149 SDS-PE, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços e eventual fornecimento de material esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, especificados na planilha em anexo do edital de **Pregão nº 023/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000317

000000

	largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.					
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
04	TROFÉU -1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00
05	TROFÉU -2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 659,99	R\$ 659,99



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000318

	metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada				000091	
06	TROFÉU -3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	ART CORTE PNZ	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
08	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 269,90	R\$ 13.495,00
09	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 239,90	R\$ 11.995,00
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo	UND	PENALTY	50	R\$ 272,90	R\$ 13.645,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

03319

000092

	da CBHB.					
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 275,99	R\$ 13.799,50
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	VOLLO	05	R\$ 71,90	R\$ 359,50
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
20	Cronômetro digital	UND	AK68	05	R\$ 59,90	R\$ 299,50
21	Apito	UND	MAGUSSY	05	R\$ 89,99	R\$ 449,95
R\$ 108.622,34 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000320

000093

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Nota Explicativa: Suprimir o item quando inexisterem outros fornecedores classificados registrados na ata.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

6. CONDIÇÕES GERAIS

000094

000321

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Sobradinho - BA, 17 de Agosto de 2023.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2023.08.17 11:55:08
+03'00'

**MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA
REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO**

THALES AUGUSTO
R DA
SILVA:3485939800
0138

Assinado digitalmente por THALES AUGUSTO R
DA SILVA 3485939800138
ID: C=BR, O=CP-Brasil, S=PE, L=Sobradinho, OU=AC=SECRETARIA DE S. OU=SECRETARIA DE S.
+Presença: DU=Cartão de P.A. CN=THALES
AUGUSTO R DA SILVA 3485939800138
Resido: EU sou o autor deste documento
Localização: L=Silva
Data: 2023.08.17 10:05:23 -03'00'
Tipo: PDF Reader Versão: 12.0.2

**THALES AUGUSTO R. DA SILVA
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO**

TESTEMUNHAS:

1-

Nome:

022.907.395-11

CPF/MF n.º

2-

Nome:

CPF/MF n.º 071.693.795-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE
COTAÇÃO PRÉVIA DE MERCADO

000095

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

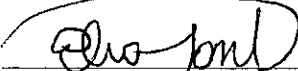
Fornecedor a: BANCO DE PREÇOS

Fornecedor b: Ata de registro nº 122/2023 PP 023/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	A	B	VALOR GERAL	VALOR MEDIO ARITMETICO	QT	und	TOTAL MÉDIA
1	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	R\$ 16,99	R\$ 13,64	R\$ 30,63	R\$ 15,32	UND	400	R\$ 6.128,00
2	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	R\$ 16,99	R\$ 13,29	R\$ 30,28	R\$ 15,14	UND	400	R\$ 6.056,00
3	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	R\$ 16,99	R\$ 13,50	R\$ 30,49	R\$ 15,25	UND	400	R\$ 6.100,00
4	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão - Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	R\$ 1.100,00	R\$ 1.171,50	R\$ 2.271,50	R\$ 1.135,75	UND	1	R\$ 1.135,75
5	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado - Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	R\$ 844,00	R\$ 1.113,12	R\$ 1.957,12	R\$ 978,56	UND	1	R\$ 978,56
6	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	R\$ 451,67	R\$ 928,64	R\$ 1.380,31	R\$ 690,16	UND	1	R\$ 690,16
7	TROFÉU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	R\$ 128,00	R\$ 124,23	R\$ 252,23	R\$ 126,12	UND	25	R\$ 3.153,00
8	BOLA FUTSAL MAX - 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 166,00	R\$ 299,56	R\$ 465,56	R\$ 232,78	UND	20	R\$ 4.655,60
9	BOLA FUTSAL MAX - 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	R\$ 310,00	R\$ 340,67	R\$ 650,67	R\$ 325,34	UND	20	R\$ 6.506,80

10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	R\$ 146,00	R\$ 265,96	R\$ 411,96	R\$ 205,98	UND	20	R\$ 4.119,60
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	R\$ 285,30	R\$ 281,25	R\$ 566,55	R\$ 283,28	UND	20	R\$ 5.665,60
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	R\$ 229,55	R\$ 305,27	R\$ 534,82	R\$ 267,41	UND	20	R\$ 5.348,20
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	R\$ 11,89	R\$ 74,95	R\$ 86,84	R\$ 43,42	UND	20	R\$ 868,40
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	R\$ 31,72	R\$ 74,95	R\$ 106,67	R\$ 53,34	UND	15	R\$ 800,10
15	Bombas para encher bola dupla ação	R\$ 60,00	R\$ 80,33	R\$ 140,33	R\$ 70,17	UND	5	R\$ 350,85
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	R\$ 23,00	R\$ 47,92	R\$ 70,92	R\$ 35,46	UND	35	R\$ 1.241,10
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	R\$ 23,00	R\$ 49,97	R\$ 72,97	R\$ 36,49	UND	35	R\$ 1.277,15
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	R\$ 23,00	R\$ 47,92	R\$ 70,92	R\$ 35,46	UND	35	R\$ 1.241,10
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	R\$ 23,00	R\$ 47,92	R\$ 70,92	R\$ 35,46	UND	35	R\$ 1.241,10
20	Cronômetro digital	R\$ 68,30	R\$ 66,20	R\$ 134,50	R\$ 67,25	UND	5	R\$ 336,25
21	Apito	R\$ 86,53	R\$ 101,65	R\$ 188,18	R\$ 94,09	UND	5	R\$ 470,45
								R\$ 58.363,77

Sobradinho-Bahia, 07 de maio de 2024.


Elias Antônio Santana
Matrícula nº 16.458

*O presente termo foi elaborado conforme informações constantes nas três cotações realizadas entre empresa do ramo pertinente na região.
*Em anexo requisição(ões) e respectivas cotações.
*O presente termo será destinado a secretaria requisitante para competente despacho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000097

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

2.1. A Secretaria de Educação do Município de Sobradinho, na Bahia, ao desenvolver os Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas de Sobradinho (JEEPPS), que acontecem no âmbito do município, buscam promover ações de fortalecimento e fomento da cultura corporal na formação humana, como constituinte de uma Educação com qualidade, conforme o currículo de Sobradinho/BA.

2.2. A proposta dos Jogos, principalmente na Etapa Escolar, fundamenta-se em pressupostos considerados de relevância no processo formativo do estudante e vivência esportiva, contribuindo para questões sociais, físicas e emocionais. O esporte possibilita que as crianças experimentem trabalho em equipe, exercitem a disciplina e o senso de responsabilidade, tenham controle emocional, sejam mais sociáveis e criativos.

2.3. Assim, a aquisição de materiais esportivos visa a manutenção do acesso dos estudantes ao esporte, apoiando a realização de competições esportivas de acordo com o Calendário Escolar, permitindo a participação de todos e favorecendo o desenvolvimento integral do indivíduo.

3. ESPECIFICAÇÕES / DETALHAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400	R\$ 15,32	R\$ 6.128,00
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e	UND	400	R\$ 15,14	R\$ 6.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000098

	acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.				
03	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	400	R\$ 15,25	R\$ 6.100,00
04	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1	R\$ 1.135,75	R\$ 1.135,75
05	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas	UND	1	R\$ 978,56	R\$ 978,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000099

	em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.				
06	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	1	R\$ 690,16	R\$ 690,16
07	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	25	R\$ 126,12	R\$ 3.153,00
08	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20	R\$ 232,78	R\$ 4.655,60
09	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbility, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	20	R\$ 325,34	R\$ 6.506,80
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20	R\$ 205,98	R\$ 4.119,60
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20	R\$ 283,28	R\$ 5.665,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000100

12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbility com selo da CBHB.	UND	20	R\$ 267,41	R\$ 5.348,20
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	20	R\$ 43,42	R\$ 868,40
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	15	R\$ 53,34	R\$ 800,10
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	5	R\$ 70,17	R\$ 350,85
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	35	R\$ 35,46	R\$ 1.241,10
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	35	R\$ 36,49	R\$ 1.277,15
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	35	R\$ 35,46	R\$ 1.241,10
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	35	R\$ 35,46	R\$ 1.241,10
20	Cronômetro digital	UND	5	R\$ 67,25	R\$ 336,25
21	Apito	UND	5	R\$ 94,09	R\$ 470,45

4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXVIII, ALÍNEA “B”, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

A contratação deverá ocorrer por meio de Dispensa, conforme disposto no ART. 75, INCISO II, § 3º, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras. (DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 - Atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000101

6. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1 A solução como todo abrange a contratação de empresa para o fornecimento de materiais esportivos para a realização dos JEEPPS, atendendo ao Calendário Escolar e enaltecendo a cultura esportiva no município.

6.2 Através dos jogos será possível uma aprendizagem contextualizada e prática, permitindo que os alunos relacionem conceitos abstratos com situações reais e concretas, despertando o interesse, aumentando a motivação e o engajamento nas atividades propostas.

6.3 Portanto, consideramos que a presente aquisição é necessária, pois, trará momentos de aprendizagem significativas para a educação deste município.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a habilitação jurídica (premissa do artigo 66), habilitação fiscal, social e trabalhista (artigo 68) todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

Sendo assim, os documentos exigidos serão:

2. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
3. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Alvará de localização e funcionamento;
11. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
12. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 – Os materiais deverão ser entregues, em etapa única, até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

9.1.2 – O transporte e desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Paulo Afonso, S/N, São Francisco – CEP:48925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000102

9.1.3 – Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de execução, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.1.4 – Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga.

9.1.5 - O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

9.1.6 – O objeto será recebido, DEFINITIVAMENTE, sendo atestado recebimento, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas, e, conseqüentemente aceitação da Nota Fiscal pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição em caso de desconformidade.

9.1.7 – A CONTRATANTE reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições exigidas nesse Termo de Referência, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2. As comunicações entre o Município de Sobradinho e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.3. A responsabilidade pela gestão e fiscalização do contrato caberá a servidora

10.4. A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos serviços, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10. CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O recebimento do objeto do contrato, decorrente da referida dispensa de licitação, se dará:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

11.2. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, respeitada a ordem cronológica prevista no artigo 142 e seus incisos da Lei Federal 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000103

11.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal 14.133/2021.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1. Os custos com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria: 02.05 – *Secretaria Municipal de Educação*

Unidade: 02.05.001 – *Fundo Municipal de Educação*

Atividade: 12.361.444.2.013 – *Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação*

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – *Material de Consumo.*

Fonte de Recursos: 1.550.0000

Secretaria: 02.05 – *Secretaria Municipal de Educação*

Unidade: 02.05.001 – *Fundo Municipal de Educação*

Atividade: 12.361.444.2.018 – *Manut. do Ensino Fundamental*

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – *Material de Consumo.*

Fonte de Recursos: 1.550.0000 / 1.543.0000

Secretaria: 02.05 – *Secretaria Municipal de Educação*

Unidade: 02.05.001 – *Fundo Municipal de Educação*

Atividade: 12.365.444.2.088 – *Manut. do Ensino Infantil*

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – *Material de Consumo*

Fonte de Recursos: 1.542.0000

12. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. Será exigido, conforme artigo 62 da Lei Federal 14.133/2021, documentos referentes a **habilitação jurídica** (premissa do artigo 66), **habilitação técnica** (rol do artigo 67), **habilitação fiscal, social e trabalhista** (artigo 68) **habilitação econômico-financeira** (rol do artigo 69), todos da mesma legislação (Lei Federal 14.133/2021).

13.3. Sendo assim, os documentos exigidos serão:

1. Contrato social da empresa (todas as alterações ou última consolidação);
2. Documento de Identificação dos sócios da empresa;
3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000104

5. Regularidade perante a Fazenda Municipal;
6. Regularidade perante a Fazenda Estadual;
7. Regularidade perante a Fazenda Federal;
8. Regularidade perante a Caixa Econômica Federal;
9. Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
10. Alvará de localização e funcionamento;
11. Declaração de cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
12. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado com a previdência social previstas em lei, se for o caso.

13.4. A empresa contratada é notória em sua área de especialização, tendo cumprido todos os requisitos de habilitação exigidos, especialmente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;
- b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

13.2. - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

13.3. - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

13.4. - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

13.5. - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

13.6. - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.7. - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000105

13.8. - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

13.9. - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

13.10. - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

13.11. - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

13.12. - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

13.13. - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

13.14. - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

13.15. - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) efetuar o pagamento da prestação de serviços do objeto do presente contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

15.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

15.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

15.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

15.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

15.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

15.7 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000106

15.8 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

15.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

15.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados

15. DA SUBCONTRATAÇÃO: DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Não será admitida a subcontratação total do objeto deste termo.

16. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O valor estimado para contratação é de R\$ 58.363,77 (cinquenta e oito mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

17. DO REAJUSTE

18.1 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

18.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

18.2 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

18.3 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

18.4 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000107

18.5 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

18.6 O reajuste será realizado por apostilamento.

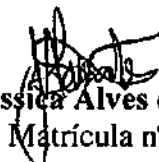
18. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Município de Sobradinho - BA reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

19.2. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos contantes na Lei Federal 14.133/2021.

19.3. Fica eleito o foro da Comarca de Sobradinho - BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Sobradinho / BA, 09 de maio de 2024.


Jéssica Alves dos Santos
Matrícula nº 15.511

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.


Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária municipal de educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000108

Sobradinho - Ba, 10 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO

DEPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

A/C: Departamento de Licitações – Agente de Contratação Direta

REFERÊNCIA: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

Prezados,

Diante da Solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, no dia 25 de abril de 2024, solicitando a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA, **AUTORIZO ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO** e encaminho ao setor para demais providências administrativas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.05.10 11:11:20
-03'00'

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal De Sobradinho-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

000109

DECRETO Nº 008, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
CONFORME A LEI FEDERAL
14.133/21.**

O **Prefeito do Município de Sobradinho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, que confere a autoridade máxima do Poder Executivo municipal o encargo de promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8º da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, a licitação será conduzida por Agente de Contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso L da Lei Federal 14.133/2021, a Comissão de Contratação compreende um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares; e

CONSIDERANDO os desígnios do Decreto municipal nº 007, de 26 de janeiro de 2024, que trata sobre os requisitos e atribuições do Agente de Contratação e da Comissão de Contratação no âmbito da Administração Pública municipal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA,**

CNPJ/MF: 16.444.804/0001-10 - Avenida José Balbino de Souza, s/n. Centro, Sobradinho/BA.
☎ 74 3538-3030 - CEP: 48.925-000 - procuradorpms@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO**
ESTADO DA BAHIA**GABINETE DO PREFEITO**

000110

inscrito no CPF sob o nº. 002.539.475-45, matrícula 9472, como **Agente de Contratação**, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º. Designar para a Comissão de Contratação, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares – os Servidores:

I – **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**, matrícula nº. 12.615 - **PRESIDENTE**;

II – **NAZIRA DA SILVA OLIVEIRA MAURÍCIO**, matrícula nº. 2409 - **MEMBRO**;

III- **KATIÚCIA RIVELLI BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº. 2407 - **MEMBRO**;

IV- **CHARLTON EMANOEL NOGUEIRA SANTANA**, matrícula nº. 800 - **MEMBRO**.

Parágrafo único. A comissão de contratação de que trata o Caput será presidida pelo servidor: **THACIANA CARLA SILVA MANGABEIRA**.

Art. 3º Conceder ao Agente de Contratação e aos membros da Comissão de Contratação gratificação na forma do art. 17, da Lei Municipal nº. 502, de 27 de março de 2013.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

SOBRADINHO (BA), 29 DE JANEIRO DE 2024.

Regis Cleivys Sampaio Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

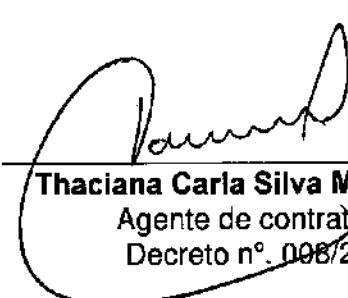
000111

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

No dia 10/05/2024, abri o **Processo Administrativo nº 038/2024, Dispensa nº 014/2024**, autuei seus documentos e rubriquei suas páginas.

Sobradinho/Ba, 10 de maio de 2024.



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de contratação
Decreto nº. 008/2024



DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES
DA: 219042030
182

Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

ANO XII - Edição Nº 3319
BAHIA - 13 de Maio de 2024 - Segunda-feira

Atos Administrativos

000112

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

DISPENSA nº 014/2024- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Prefeitura Municipal de Sobradinho – BA, manifesta interesse em receber solicitações de cotação e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo município.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo máximo de três dias úteis, contados dessa publicação.

O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na Prefeitura Municipal de Sobradinho - BA, na sala de Licitações, localizada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, Sobradinho – BA, no setor de licitações, das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail sobradinho.licitacao@gmail.com.

Limite para apresentação da proposta de preços: 16/05/2024 às 18:00h.

Sobradinho-BA, 13 de maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Este documento está disponibilizado no site sobradinho.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

RECIBO DE RETIRADA
DISPENSA nº 014/2024

000113

RAZÃO SOCIAL Thales Augusto R. da Silva

CNPJ Nº 34.859.398/0001-38

ENDEREÇO Rod. BR 408 Km 95 SN Sala 1

E-MAIL: thalesguga123@gmail.com TEL (81) 9392-1020

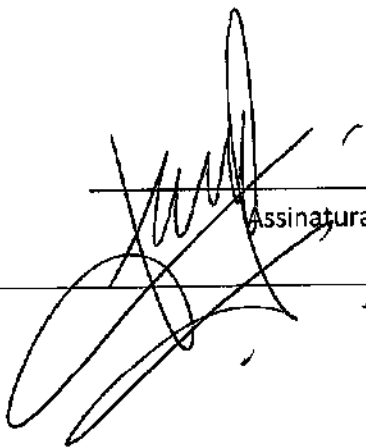
CIDADE Paudalho ESTADO PE

PESSOA PARA CONTATO Thales Augusto

Recebemos, PRESENCIALMENTE:

- ☒ Condições de Contratação;
☒ Planilha da Proposta;

Sobradinho-Ba, 15 de maio de 2024.


Assinatura

000114

MODALIDADE DISPENSA 014/2024		
RAZÃO SOCIAL: THALES AUGUSTO R DA SILVA		
CNPJ: 34.859.98/0001-38		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0849547-52
END: Rua São Severino, N ° 07, Guadalajara, Paudalho - PE, CEP 55.825-000		
BANCO 001	AGÊNCIA Nº: 6734	CONTA CORRENTE Nº: 53043-3
VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS: 60 DIAS		

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
2	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00

	...etro, com colocação de ... e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.					000115
4	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
5	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00

6	3° LUGAR AL: Troféu de 3° Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
7	TROFEU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	ACI GRAFICA	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
8	BOLA FUTSAL MAX - 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	20	R\$ 227,50	R\$ 4.550,00
9	BOLA FUTSAL MAX - 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbilty com selo da CBHB	UND	PENALTY	20	R\$ 205,00	R\$ 4.100,00
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	20	R\$ 275,00	R\$ 5.500,00
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip,	UND	PENALTY	20	R\$ 260,00	R\$ 5.200,00

NPJ: 34.859.398/0001-38
 4 - ...mp system,
 ...og, circunferência
 ...00 cm e câmara airbilty
 com selo da CBHB.

					000117	
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	20	R\$ 42,50	R\$ 850,00
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	15	R\$ 52,50	R\$ 787,50
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	VOLLO	5	R\$ 67,50	R\$ 337,50
16	Coletes com elástico adulto - cor azul	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
17	Coletes com elástico adulto - cor verde	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
18	Coletes com elástico adulto - cor laranja	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
19	Coletes com elástico adulto - cor preto	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
20	Cronômetro digital	UND	LUATEK	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
21	Apito	UND	FOX 40	5	R\$ 92,90	R\$ 464,50
VALOR TOTAL						R\$ 56.918,00

Paudalho - PE, 15 de maio de 2024.

THALES/
 AUGUSTO R DA
 SILVA:34859398
 000138
 THALES AUGUSTO R DA SILVA
 CNPJ: 34.859.398/0001-38

Digitally signed by THALES AUGUSTO R DA SILVA:34859398000138
 DN: cn=THALES AUGUSTO R DA SILVA, o=Paudalho, ou=AC SCLUTTI Multiple v5, c=BR
 25979631000107, ou=Paudalho, ou=Certificado P4 A1, cn=THALES AUGUSTO R DA SILVA:34859398000138
 Reason: I am the author of this document
 Date: 2024.05.15 11:06:44 -0300
 Fox4 PDF Reader Version: 2024.1.0

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469

000118

THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 140.262.464-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10342149, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE TAVARES DE ALMEIDA, 32, CASA, SENZALA, CARPINA, PE, CEP 55818410, BRASIL titular da empresa THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804565971, com sede R Jose Tavares de Almeida, 32, Casa, Senzala Carpina, PE, CEP 55818410, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.859.398/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser THALES AUGUSTO R DA SILVA.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS) em moeda corrente do País.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Terceira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SAO SEVERINO, 7, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, CEP 55.825-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE, ROUPA PROFISSIONAIS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

19/02/2021



Certifico o Registro em 19/02/2021

Arquivamento 20219708398 de 19/02/2021 Protocolo 219708398 de 13/02/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143604371859520

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04/4134/426-JOSE SANTIANA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469

000119



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741547426-JOSE SANTANA DOS SANTOS

NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

f

19/02/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/02/2021

Arquivamento 20219708398 de 19/02/2021 Protocolo 219708398 de 13/02/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143604371859520

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469

000120



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741547426-JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe no país outra empresa individual constituída em seu nome.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula sexta. Fica eleito o foro da Cidade de Paudalho-PE, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente.

Cláusula sétima. face a modificações ocorridas, consolida-se o contratos social que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser **THALES AUGUSTO R DA SILVA**.

19/02/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/02/2021

Arquivamento 20219708398 de 19/02/2021 Protocolo 219708398 de 13/02/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143604371859520

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469



000121

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 110.000,00(CENTO E DEZ MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SAO SEVERINO, 7, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, CEP 55.825-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPA PROFISSIONAIS, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER, COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR

19/02/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/02/2021

Arquivamento 20219708398 de 19/02/2021 Protocolo 219708398 de 13/02/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143604371859520

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04/19159/1420-JOSE SANTANA DOS SANTOS

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741547426-JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

ATIVIDADES ECONÔMICAS

000122

- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4756-3/00 - comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- 4755-5/03 - comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4721-1/03 - comércio varejista de laticínios e frios.
- 4712-1/00 - comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta. O empresário declara, sob as penas da lei, que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer as atividades que do encargo decorrem, além de declarar que não existe

19/02/2021

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA 14026246469



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04741547426-JOSÉ SANTANA DOS SANTOS

no país outra empresa individual constituída em seu nome.

ENQUADRAMENTO

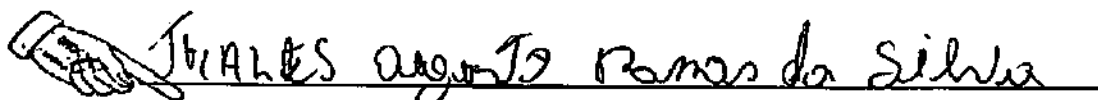
000123

Cláusula Sexta O empresário individual do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Setima. Fica eleito o foro da Cidade de Paudalho-PE, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PAUDALHO -PE, 1 de fevereiro de 2021.



THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO
Prestar os Serviços de Tabelião, Tabelião, Tabelião, Tabelião e Tabelião
Ar. Congresso Constituinte de 1988, art. 170, § 1º, III, 1921, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 2681, 2682, 2683, 2684, 2685, 2686, 2687, 2688, 2689, 2690, 2691, 2692, 2693, 2694, 2695, 2696, 2697, 2698, 2699, 2700, 2701, 2702, 2703, 2704, 2705, 2706, 2707, 2708, 2709, 2710, 2711, 2712, 2713, 2714, 2715, 2716, 2717, 2718, 2719, 2720, 2721, 2722, 2723, 2724, 2725, 2726, 2727, 2728, 2729, 2730, 2731, 2732, 2733, 2734, 2735, 2736, 2737, 2738, 2739, 2740, 2741, 2742, 2743, 2744, 2745, 2746, 2747, 2748, 2749, 2750, 2751, 2752, 2753, 2754, 2755, 2756, 2757, 2758, 2759, 2760, 2761, 2762, 2763, 2764, 2765, 2766, 2767, 2768, 2769, 2770, 2771, 2772, 2773, 2774, 2775, 2776, 2777, 2778, 2779, 2780, 2781, 2782, 2783, 2784, 2785, 2786, 2787, 2788, 2789, 2790, 2791, 2792, 2793, 2794, 2795, 2796, 2797, 2798, 2799, 2800, 2801, 2802, 2803, 2804, 2805, 2806, 2807, 2808, 2809, 2810, 2811, 2812, 2813, 2814, 2815, 2816, 2817, 2818, 2819, 2820, 2821, 2822, 2823, 2824, 2825, 2826, 2827, 2828, 2829, 2830, 2831, 2832, 2833, 2834, 2835, 2836, 2837, 2838, 2839, 2840, 2841, 2842, 2843, 2844, 2845, 2846, 2847, 2848, 2849, 2850, 2851, 2852, 2853, 2854, 2855, 2856, 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886, 2887, 2888, 2889, 2890, 2891, 2892, 2893, 2894, 2895, 2896, 2897, 2898, 2899, 2900, 2901, 2902, 2903, 2904, 2905, 2906, 2907, 2908, 2909, 2910, 2911, 2912, 2913, 2914, 2915, 2916, 2917, 2918, 2919, 2920, 2921, 2922, 2923, 2924, 2925, 2926, 2927, 2928, 2929, 2930, 2931, 2932, 2933, 2934, 2935, 2936, 2937, 2938, 2939, 2940, 2941, 2942, 2943, 2944, 2945, 2946, 2947, 2948, 2949, 2950, 2951, 2952, 2953, 2954, 2955, 2956, 2957, 2958, 2959, 2960, 2961, 2962, 2963, 2964, 2965, 2966, 2967, 2968, 2969, 2970, 2971, 2972, 2973, 2974, 2975, 2976, 2977, 2978, 2979, 2980, 2981, 2982, 2983, 2984, 2985, 2986, 2987, 2988, 2989, 2990, 2991, 2992, 2993, 2994, 2995, 2996, 2997, 2998, 2999, 3000, 3001, 3002, 3003, 3004, 3005, 3006, 3007, 3008, 3009, 3010, 3011, 3012, 3013, 3014, 3015, 3016, 3017, 3018, 3019, 3020, 3021, 3022, 3023, 3024, 3025, 3026, 3027, 3028, 3029, 3030, 3031, 3032, 3033, 3034, 3035, 3036, 3037, 3038, 3039, 3040, 3041, 3042, 3043, 3044, 3045, 3046, 3047, 3048, 3049, 3050, 3051, 3052, 3053, 3054, 3055, 3056, 3057, 3058, 3059, 3060, 3061, 3062, 3063, 3064, 3065, 3066, 3067, 3068, 3069, 3070, 3071, 3072, 3073, 3074, 3075, 3076, 3077, 3078, 3079, 3080, 3081, 3082, 3083, 3084, 3085, 3086, 3087, 3088, 3089, 3090, 3091, 3092, 3093, 3094, 3095, 3096, 3097, 3098, 3099, 3100, 3101, 3102, 3103, 3104, 3105, 3106, 3107, 3108, 3109, 3110, 3111, 3112, 3113, 3114, 3115, 3116, 3117, 3118, 3119, 3120, 3121, 3122, 3123, 3124, 3125, 3126, 3127, 3128, 3129, 3130, 3131, 3132, 3133, 3134, 3135, 3136, 3137, 3138, 3139, 3140, 3141, 3142, 3143, 3144, 3145, 3146, 3147, 3148, 3149, 3150, 3151, 3152, 3153, 3154, 3155, 3156, 3157, 3158, 3159, 3160, 3161, 3162, 3163, 3164, 3165, 3166, 3167, 3168, 3169, 3170, 3171, 3172, 3173, 3174, 3175, 3176, 3177, 3178, 3179, 3180, 3181, 3182, 3183, 3184, 3185, 3186, 3187, 3188, 3189, 3190, 3191, 3192, 3193, 3194, 3195, 3196, 3197, 3198, 3199, 3200, 3201, 3202, 3203, 3204, 3205, 3206, 3207, 3208, 3209, 3210, 3211, 3212, 3213, 3214, 3215, 3216, 3217, 3218, 3219, 3220, 3221, 3222, 3223, 3224, 3225, 3226, 3227, 3228, 3229, 3230, 3231, 3232, 3233, 3234, 3235, 3236, 3237, 3238, 3239, 3240, 3241, 3242, 3243, 3244, 3245, 3246, 3247, 3248, 3249, 3250, 3251, 3252, 3253, 3254, 3255, 3256, 3257, 3258, 3259, 3260, 3261, 3262, 3263, 3264, 3265, 3266, 3267, 3268, 3269, 3270, 3271, 3272, 3273, 3274, 3275, 3276, 3277, 3278, 3279, 3280, 3281, 3282, 3283, 3284, 3285, 3286, 3287, 3288, 3289, 3290, 3291, 3292, 3293, 3294, 3295, 3296, 3297, 3298, 3299, 3300, 3301, 3302, 3303, 3304, 3305, 3306, 3307, 3308, 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3314, 3315, 3316, 3317, 3318, 3319, 3320, 3321, 3322, 3323, 3324, 3325, 3326, 3327, 3328, 3329, 3330, 3331, 3332, 3333, 3334, 3335, 3336, 3337, 3338, 3339, 3340, 3341, 3342, 3343, 3344, 3345, 3346, 3347, 3348, 3349, 3350, 3351, 3352, 3353, 3354, 3355, 3356, 3357, 3358, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3365, 3366, 3367, 3368, 3369, 3370, 3371, 3372, 3373, 3374, 3375, 3376, 3377, 3378, 3379, 3380, 3381, 3382, 3383, 3384, 3385, 3386, 3387, 3388, 3389, 3390, 3391, 3392, 3393, 3394, 3395, 3396, 3397, 3398, 3399, 3400, 3401, 3402, 3403, 3404, 3405, 3406, 3407, 3408, 3409, 3410, 3411, 3412, 3413, 3414, 3415, 3416, 3417, 3418, 3419, 3420, 3421, 3422, 3423, 3424, 3425, 3426, 3427, 3428, 3429, 3430, 3431, 3432, 3433, 3434, 3435, 3436, 3437, 3438, 3439, 3440, 3441, 3442, 3443, 3444, 3445, 3446, 3447, 3448, 3449, 3450, 3451, 3452, 3453, 3454, 3455, 3456, 3457, 3458, 3459, 3460, 3461, 3462, 3463, 3464, 3465, 3466, 3467, 3468, 3469, 3470, 3471, 3472, 3473, 3474, 3475, 3476, 3477, 3478, 3479, 3480, 3481, 3482, 3483, 3484, 3485, 3486, 3487, 3488, 3489, 3490, 3491, 3492, 3493, 3494, 3495, 3496, 3497, 3498, 3499, 3500, 3501, 3502, 3503, 3504, 3505, 3506, 3507, 3508, 3509, 3510, 3511, 3512, 3513, 3514, 3515, 3516, 3517, 3518, 3519, 3520, 3521, 3522, 3523, 3524, 3525, 3526, 3527, 3528, 3529, 3530, 3531, 3532, 3533, 3534, 3535, 3536, 3537, 3538, 3539, 3540, 3541, 3542, 3543, 3544, 3545, 3546, 3547, 3548, 3549, 3550, 3551, 3552, 3553, 3554, 3555, 3556, 3557, 3558, 3559, 3560, 3561, 3562, 3563, 3564, 3565, 3566, 3567, 3568, 3569, 3570, 3571, 3572, 3573, 3574, 3575, 3576, 3577, 3578, 3579, 3580, 3581, 3582, 3583, 3584, 3585, 3586, 3587, 3588, 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597, 3598, 3599, 3600, 3601, 3602, 3603, 3604, 3605, 3606, 3607, 3608, 3609, 3610, 3611, 3612, 3613, 3614, 3615, 3616, 3617, 3618, 3619, 3620, 3621, 3622, 3623, 3624, 3625, 3626, 3627, 3628, 3629, 3630, 3631, 3632, 3633, 3634, 3635, 3636, 3637, 3638, 3639, 3640, 3641, 3642, 3643, 3644, 3645, 3646, 3647, 3648, 3649, 3650, 3651, 3652, 3653, 3654, 3655, 3656, 3657, 3658, 3659, 3660, 3661, 3662, 3663, 3664, 3665, 3666, 3667, 3668, 3669, 3670, 3671, 3672, 3673, 3674, 3675, 3676, 3677, 3678, 3679, 3680, 3681, 3682, 3683, 3684, 3685, 3686, 3687, 3688, 3689, 3690, 3691, 3692, 3693, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, 3700, 3701, 3702, 3703, 3704, 3705, 3706, 3707, 3708, 3709, 3710, 3711, 3712, 3713, 3714, 3715, 3716, 3717, 3718, 3719, 3720, 3721, 3722, 3723, 3724, 3725, 3726, 3727, 3728, 3729, 3730, 3731, 3732, 3733, 3734, 3735, 3736, 3737, 3738, 3739, 3740, 3741, 3742, 3743, 3744, 3745, 3746, 3747, 3748, 3749, 3750, 3751, 3752, 3753, 3754, 3755, 3756, 3757, 3758, 3759, 3760, 3761, 3762, 3763, 3764, 3765, 3766, 3767, 3768, 3769, 3770, 3771, 3772, 3773, 3774, 3775, 3776, 3777, 3778, 3779, 3780, 3781, 3782, 3783, 3784, 3785, 3786, 3787, 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796, 3797, 3798, 3799, 3800, 3801, 3802, 3803, 3804, 3805, 3806, 3807, 3808, 3809, 3810, 3811, 3812, 3813, 3814, 3815, 3816, 3817, 3818, 3819, 3820, 3821, 3822, 3823, 3824, 3825, 3826, 3827, 3828, 3829, 3830, 3831, 3832, 3833, 3834, 3835, 3836, 3837, 3838,

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	THALES AUGUSTO R DA SILVA
PROTOCOLO	219708398 - 13/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

000124

NIRE 26804565971
CNPJ 34.859.398/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021
SOB N: 20219708398

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219708398

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04741547426 - JOSE SANTANA DOS SANTOS

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI N.º 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

19/02/2021

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

000125

Eu JOSE SANTANA DOS SANTOS, contador, com carteira profissional nº 023658/O-4-PE, inscrito no CPF nº 047.415.474-26, e RG nº 6162835 expedida por SSP-PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 219708398 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

CNH: Nº (0692695924 01/pagina ,

Protocolo (219708398) contrato de alteração 06 paginas

CRC, do Contador 01 pagina

Procuração 01 pagina

Data: 12/02/2021 Assinatura

Jose santana dos santos

19/02/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 19/02/2021

Arquivamento 20219708398 de 19/02/2021 Protocolo 219708398 de 13/02/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 143604371859520

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ (MF) Nº 34.859.398/0001-38**

000126



THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 21/09/1998, solteiro, empresário, CPF nº 140.262.464-69, Carteira De Identidade nº 10342149, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado na Rua. Jose Tavares De Almeida, 32 - Casa - Senzala - Carpina - PE - CEP 55.818-410 - BRASIL, titular da empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804565971, com sede Rua Sao Severino, 7B 3, Guadalajara - Paudalho - PE - CEP 55825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **34.859.398/0001-38**, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na **Rodovia BR 408 - KM 95 - SN - Sala 01 - Guadalajara - Paudalho - PE - CEP 55.825-000-Brasil.**

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

Paudalho-PE, 05 de Janeiro de 2023.

THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA

18/01/2023



Certifico o Registro em 10/01/2023

Arquivamento 20239977998 de 10/01/2023 Protocolo 239977998 de 07/01/2023 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 187091692740166

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

000127

NOME DA EMPRESA	THALES AUGUSTO R DA SILVA
PROTOCOLO	239977998 - 07/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26804565971
CNPJ 34.859.398/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023
SOB N: 20239977998

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239977998

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 14026246469 - THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA - Assinado em 07/01/2023 às 20:30:56

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

18/01/2023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

THALES AUGUSTO R DA SILVA

000128

THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/09/1998, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 140.262.464-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10342149, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R JOSE TAVARES DE ALMEIDA, 32, CASA, SENZALA, CARPINA, PE, CEP 55818410, BRASIL titular da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26804565971, com sede Rua Sao Severino, 7, Guadalajara Paudalho, PE, CEP 55825000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Juridica/MF sob o nº 34.859.398/0001-38, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SAO SEVERINO, 7B 3, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, CEP 55.825-000.

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PAUDALHO PE, 23 de março de 2021.

THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA
THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - CARPINA - TABELIONATO JOSÉ MANOEL DA SILVA FILHO
Tabelião de Notas
Av. Congresso Lusitano Internacional, 176, Fátima, CEP 55818-410, Carpina - PE - contato@carpina.tpe.com.br

Reconheço, Por Semelhança,
a firma: THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA, lançada em
minha presença dou fé. Carpina, PE, 09/04/2021 12:43:51.
Emitido: 3,83 TSNR: 0,88; FERC: 0,47; Total: 5,28. Série nº
0074807.ACM032021(101267. Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/sefodigital. Marcia Michale Galdino da Silva,
Selo: 0074807.ACM0320210101267

12/04/2021

JUCEPE

Certifico o Registro em 12/04/2021

Arquivamento 20219407797 de 12/04/2021 Protocolo 219407797 de 09/04/2021 NIRE 26804565971

Nome da empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 295244920413551

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	THALES AUGUSTO R DA SILVA
PROTOCOLO	219407797 - 09/04/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

000129

NIRE 26804565971
CNPJ 34.859.398/0001-38
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2021
SOB N: 20219407797

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04741547426 - JOSE SANTANA DOS SANTOS

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREJ N° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

12/04/2021



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

000130

Atestamos para os devidos fins que a empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 34.859.398/0001-38, com endereço na Rua São Severino, 7, Guadalajara, Paudalho-PE, CEP: 55.825-000, realizou entrega total de forma satisfatória do **material esportivo, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, integrantes do Pregão Presencial (SRP) nº 023/2023**, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone, conforme planilha descritiva a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIF.	UND	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
02	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 35 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3 mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	600	R\$ 11,70	R\$ 7.020,00
04	TROFÉU -1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 699,00	R\$ 699,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000131

05	TROFÉU -2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado - Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 659,99	R\$ 659,99
06	TROFÉU -3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 599,90	R\$ 599,90
07	TROFÉU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	ART CORTE PNZ	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
08	BOLA FUTSAL MAX - 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 269,90	R\$ 13.495,00
	BOLA FUTSAL MAX - 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 299,90	R\$ 14.995,00
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 239,90	R\$ 11.995,00
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 272,90	R\$ 13.645,00
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	50	R\$ 275,99	R\$ 13.799,50
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00



Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

000132

	a120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.					
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	50	R\$ 55,90	R\$ 2.795,00
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	VOLLO	05	R\$ 71,90	R\$ 359,50
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	LVIV	50	R\$ 29,90	R\$ 1.495,00
	Cronômetro digital	UND	AK68	05	R\$ 59,90	R\$ 299,50
21	Apito	UND	MAGUSSY	05	R\$ 89,99	R\$ 449,95
R\$ 108.622,34 (CENTO E OITO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)						

Sobradinho-BA, 07 de dezembro de 2023.

Carla Daniela Medeiros Amy
CARLA DANIELA MEDEIROS AMY
Gestão de Contratos
Matrícula 14132



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000133

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
34.859.398/0001-38
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/09/2019

NOME EMPRESARIAL
THALES AUGUSTO R DA SILVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
ROD BR 408 KM 95

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
SALA 01

CEP
55.825-000

BAIRRO/DISTRITO
GUADALAJARA

MUNICÍPIO
PAUDALHO

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THALESGUGA123@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9392-1020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 11:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000134

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.859.398/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
THALES AUGUSTO R DA SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RAMOS REPRESENTACOES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO ROD BR 408 KM 95	NÚMERO SN	COMPLEMENTO SALA 01
--------------------------------	--------------	------------------------

CEP 55.825-000	BAIRRO/DISTRITO GUADALAJARA	MUNICÍPIO PAUDALHO	UF PE
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO
THALESGUGA123@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 9392-1020

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 11:48:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000135

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ: 34.859.398/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:31:59 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **D6D3.0EAF.BBE7.A0CE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

000136

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000003882891-94

Data de Emissão: 15/04/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: THALES AUGUSTO R DA SILVA

Endereço: RODOVIA BR 408 KM 95 SN SALA 01, GUADALAJARA, PAUDALHO, PE, CEP: 55.825-000

CNPJ: 34.859.398/0001-38

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/07/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Endereço: AV. RAUL BANDEIRA, 21-CENTRO Telefone: (81)3636-1156 CNPJ: 11.097.383/0001-84

000137

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até a presente data: 15/05/2024

Contribuinte: THALES AUGUSTO R DA SILVA		Inscrição Mercantil: 60103838 Sequencial: 25705 Referência Loteamento:
Localização: ROD BR 408, SN, Anexo SALA 01, BR 408		Cadastro Imobiliário: 04.01.021.0298.021
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 14606864
Razão Social: THALES AUGUSTO R DA SILVA		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
34.859.398/0001-38		60103838
Atividade Principal: 102730 - COM.VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS		
Atividades Secundárias 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 102829 - COM.VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS ATÉ 50 M² 102102 - COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS		
Início Atividade: 16/04/2021	Validade: 10/08/2024	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

Para validar a autenticidade desse documento acesse o Portal do Contribuinte.

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redes/m/prefeitura/paudalho/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

38E03FAB7C2145FD38DA28F0C844DBA0746ED457





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THALES AUGUSTO R DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.859.398/0001-38

Certidão nº: 31959542/2024

Expedição: 08/05/2024, às 11:52:10

Validade: 04/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THALES AUGUSTO R DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.859.398/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000139

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 34.859.398/0001-38
Razão Social: THALES AUGUSTO R DA SILVA
Endereço: R SAO SEVERINO 7 CASA / GUADALAJARA / PAUDALHO / PE / 55825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2024 a 04/06/2024

Certificação Número: 2024050602573964272490

Informação obtida em 06/05/2024 09:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000140

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/05/2024 12:09:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THALES AUGUSTO R DA SILVA**

NPJ: **34.859.398/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

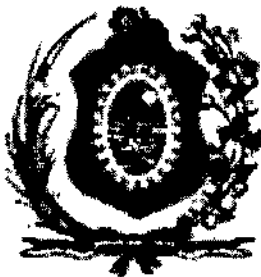
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



000141

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/05/2024 12h14min Data de Validade: 07/06/2024
Nº da Certidão: 01821149/2024 Nº da Autenticidade: 1C.E5.AP.VB.8U

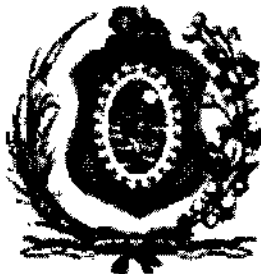
Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: RAMOS REPRESENTAÇÕES	Inscrição Estadual: 0849547358
CNPJ: 34.859.398/0001-38	Compl: SALA 01
Endereço Residencial: RODOVIA BR 408 KM 95, SN	Cidade: Paudalho/PE
Bairro: GUADALAJARA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



000142

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/05/2024 11h54min Data de Validade: 07/06/2024
Nº da Certidão: 01821121/2024 Nº da Autenticidade: CH.2X.RM.LI.JH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: RAMOS REPRESENTAÇÕES	Inscrição Estadual: 0849547358
CNPJ: 34.859.398/0001-38	Compl: SALA 01
Endereço Residencial: RODOVIA BR 408 KM 95, SN	Cidade: Paudalho/PE
Bairro: GUADALAJARA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000004591253-93

Razão Social: THALES AUGUSTO R DA SILVA
Nome Fantasia: RAMOS REPRESENTACOES
Endereço: RODOVIA BR 408 KM 95 SN SALA 01
GUADALAJARA, PAUDALHO - PE

000143

55.825-000

CACEPE: 0849547-52

CNPJ/MF: 34.859.398/0001-38

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4721-1/03 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

3600-6/02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

4753-8/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: Não Informado

DATA DE INSCRIÇÃO: 15/09/2019

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 08/05/2024



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000145

Certifico que nesta data (08/05/2024 às 12:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.859.398/0001-38.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 663B.9602.966A.9058 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

COMPANHIA DE PASSAGENS AERIAS DO BRASIL
S/A - COTAGEM DE PASSAGENS AERIAS
A 001 - COTAGEM DE PASSAGENS AERIAS

THALES AUGUSTO RAMOS DA SILVA

CPF: 10342149-303 PE

CPF: 140.387.464-69 DATA NASCIMENTO: 21/09/1998

FILIAÇÃO: JOAO JOSE DA SILVA FILHO SANDRA MARIA RAMOS DOS SANTOS SILVA

PERMISTADO: CAT. PAS: C

Nº REGISTRO: 06926959243 VALIDADE: 19/10/2021 1ª VALIDAÇÃO: 02/10/2017

OBSERVAÇÕES:

Thales Augusto Ramos da Silva

CARPIA, PE 12/10/2020

Roberto Furtado
de Roberto Carlos Moreira Furtado
Assessor de Planejamento
ADMINISTRATIVO - COTAGEM

65274276 305
FICHA 739 7300

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2073102103

000146

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

CONFERE COM ORIGINAL

SOBRADINHO 15/05/2024

Assinatura

CNPJ: 34.859.398/0001-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ISPENSA N° 014/2024

000147

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 038/2024

DECLARAÇÃO

Declaramos que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

audalho - PE, 15 de maio de 2024.

THALES
AUGUSTO R DA
SILVA:34859398
000138

THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ: 34.859.398/0001-38

Digitally signed by THOMAS AUGUSTO R DA
S.S.A 34960486000235
DN, c=BR, o=CO-OP, ou=SEMPRE, cn=THOMAS AUGUSTO R DA
S.S.A 34960486000235, email=THOMAS.AUGUSTO@SEMPRE.CO-OP.BR
THOMAS AUGUSTO R DA S.S.A 34960486000235
Resident, I am the author of this document
Signature:
Date: 2018.08.15 10:22:15-0300
File: PDF Signature Version: 3.0.1, 1.0

000148

PROCESSO AMMINISTRATIVO N° 038/2024**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Audalho - PE, 15 de maio de 2024.

[illegible][illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ISPENSA Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

000149

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, CNPJ nº **34.859. 98/0001-38**, com sede à Rodovia BR 408 – KM95
Sala 01 – Guadalajara - Paudalho - PE, CEP 55.825-000, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e esta ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Paudalho - PE, 15 de maio de 2024.

THALES AUGUSTO
R DA
SILVA:34859398000138
THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ: 34.859.398/0001-38

Digitally signed by THALES AUGUSTO R DA
SILVA:34859398000138
DN: cn=THALES AUGUSTO R DA, o=PE, ou=Paudalho, ou=AC SULLIVANT, ou=CA=THALES AUGUSTO R DA, email=THALES.AUGUSTO@SULLIVANT.COM, c=BR
Reason: I am the owner of this document
Date: 2024.05.15 10:28:19-03'00'
Full PDF Reader Version: 2021.1.0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ISPENSA Nº 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

000150

DECLARAÇÃO DE EMPREGADO NÃO SERVIDOR PÚBLICO

empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA, CNPJ nº 34.859. 98/0001-38, com sede à Rodovia BR 408 – KM95
Sala 01 – Guadalajara - Paudalho - PE, CEP 55.825-000, declara, sob as penas da lei, não possuir em seu quadro d
essoal qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregador do poder executivo da Prefeitura Municipal d
obradinho exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

audalho - PE, 15 de maio de 2024.

THALES
AUGUSTO R DA
SILVA:348593980
00138

Digitally signed by THALES AUGUSTO R DA
SILVA:34859398000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=PE, ou=Paudalho, ou=
AC=SOLUTIM Mapeia v3, ou=2876811000107,
ou=Procedural, ou=Certificado P3 A1, cn=
THALES AUGUSTO R DA SILVA:34859398000138
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2024.05.15 10:52:44-03'00'
Post PDF Reader Version: 2024.1.0

THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ: 34.859.398/0001-38

000151

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA

ISPENSA Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

000152

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE CARGOS RESERVADOS PREVISTO EM LEI

A empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, CNPJ nº 34.859. 98/0001-38, com sede à Rodovia BR 408 – KM95
Sala 01 – Guadalajara - Paudalho - PE, CEP 55.825-000, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva d
cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras d
possibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Paudalho - PE, 15 de maio de 2024.

THALES AUGUSTO R DA SILVA
CNPJ: 34.859.398/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho-Ba, 20 de maio de 2024.

000153

Do: Departamento de licitação – Comissão permanente de licitações (CPL)

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Informação sobre compatibilidade de previsão de recursos orçamentários para Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

Processo administrativo: 038/2024

Prezado Senhor,

Em estrita observância ao art. 72, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 solicitamos do setor contábil a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, indicando os recursos orçamentários para contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

Caso exista previsão favor indicar a fonte do recurso correspondente a reserva no valor de R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais).

Atenciosamente,



Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de Contratação Direta
Decreto nº 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PARECER CONTÁBIL

Sobradinho-Ba, 20 de maio de 2024.

Do: Setor de Contabilidade

Para: Departamento de licitação – Comissão permanente de licitações (CPL)

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 038/2024

000154

Senhora,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear despesas relativas à Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA, tenho a informa-lhe que:

- a) Existe previsão orçamentária para o valor da contratação e a mesma encontra-se reservada;
- b) A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.550.0000

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.018 – Manut. do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.550.0000 / 1.543.0000

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.444.2.088 – Manut. do Ensino Infantil

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.542.0000

VALOR: R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezoto reais).

Atenciosamente,

Wanderlan Ribeiro da Silva

Matrícula 14.009

Departamento Finanças e Contabilidade

Atesto a disponibilidade financeira para a presente contratação

Luiz Nery da Cunha Júnior
Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Sobradinho-Ba, 21 de maio de 2024.

Da: Departamento de Licitação – Agente de Contratação Direta

000155

Para: Procuradoria Jurídica e/ou Assessoria Jurídica

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

Processo Administrativo: 038/2024

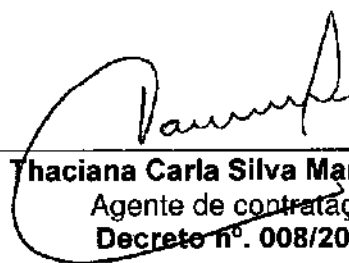
Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos tramites legais e lisura administrativa. Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários e minuta de contrato para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer jurídico favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de contratação
Decreto nº. 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE DISPENSA N.º XXX/XXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XXX/XXXX

000156

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N.º. XXX/XXXX

Termo de Contrato de Fornecimento que entre
si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e
a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, prédio, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.606/0001-82, neste ato representado pela Secretária, **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.429.525-91 e portadora da Cédula de Identidade nº 0224822705 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Porto Colombo, nº 30, Vila São Francisco, Sobradinho, Estado da Bahia, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CEP **XX.XXX-XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **XX.XXX.XXX/XXXX-XX**, neste ato representada Pelo Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, portador do RG **XXXXXXXXXX** e CPF **XXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº 038/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de licitação nº 014/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

1.2. A proposta encaminhada pela contratada e o termo de referência encontram-se vinculados ao presente contrato.

1.3. Objeto da contratação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000157

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400		
2	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400		
3	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400		
4	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	BRASIL GOLD	1		
5	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa	UND	BRASIL GOLD	1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000158

	na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.					
6	TROFÉU - 3º LUGAR GERAL: Troféu de 3º Colocado - Troféu com 90 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suporte metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa na cor dourada. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	BRASIL GOLD	1		
7	TROFÉU MDF: Troféu - Padronizado e confeccionado em MDF, 30 cm.	UND	ACI GRAFICA	25		
8	BOLA FUTSAL MAX – 200: Bola de futsal, com circunferência de 50-59 cm, peso de 350-380g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	20		
9	BOLA FUTSAL MAX – 500: Bola de futsal, com circunferência de 61-64 cm, peso de 410-440g, câmara, airbilty, Termotec em PU, miolo slip system removível e lubrificado.	UND	PENALTY	20		
10	BOLA HANDEBOL H1L: Bola costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 230-270g, circunferência 49 a 51 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	20		
11	BOLA HANDEBOL H2L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 325-400g, circunferência 54 a 56 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	20		
12	BOLA HANDEBOL H3L: costurada em PU, Ultra Grip, miolo removível, slip system, peso 425-475g, circunferência 58 a 60 cm e câmara airbilty com selo da CBHB.	UND	PENALTY	20		
13	BOLA DE INICIAÇÃO N 08: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 100 a 120gr, Circunferência: 40-42cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	20		
14	BOLA DE INICIAÇÃO N 10: Bola Esportiva e recreativa, material de borracha, macio e confortável. Peso: 180 a 200gr, Circunferência: 48-50cm, material: Borracha texturizada, Miolo Substituível e lubrificado.	UND	PENALTY	15		
15	Bombas para encher bola dupla ação	UND	VOLLO	5		
16	Coletes com elástico adulto – cor azul	UND	LVIV	35		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000159

17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	LVIV	35		
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	LVIV	35		
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	LVIV	35		
20	Cronômetro digital	UND	LUATEK	5		
21	Apito	UND	FOX 40	5		
VALOR TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

3.2. O transporte e desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, São Francisco – CEP: 48.925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.

3.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.4. A empresa deverá efetivar o fornecimento por meio de empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso; responsabilizando-se pela entrega dos produtos no local indicado pela fiscalização.

3.5. O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

3.6. RECEBIMENTO DO OBJETO, Em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso II da Lei n. 14.133/2021, o objeto será recebido:

3.6.1. Provisoriamente, no momento da entrega dos itens, para conferência, e;

3.6.2. Definitivamente, em até 07 (sete) dias contados a partir do recebimento provisório ou da conclusão das pendências apontadas pela fiscalização.

3.7. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.8. Os produtos deverão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



3.9. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 07 (sete) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

3.10. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, repletar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.11. O recebimento provisório ou definitivo do objetivo não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ XX.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**;

4.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

4.3 - Os preços são fixos e irredutíveis;

4.4 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação Fatura/Nota Fiscal, em 02 (duas) vias que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria de Finanças para a devida aprovação.

4.5 - A Fatura / Nota Fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO**, inscrita no CNPJ/MF nº **11.419.606/0001-82**, sediada a Av. José Balbino de Souza, s/nº, Bairro São Francisco, Sobradinho/BA, CEP 48.925-000, neste Município.

4.6 - Não será efetuado qualquer pagamento a título de antecipação do valor contratado mesmo que a requerimento do interessado.

4.7 - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.8 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

4.9 - Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.10 - O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



4.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.12 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria:

Unidade:

Atividade:

Elemento de despesa:

Fonte de Recursos:

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 - O objeto constante neste contrato será fiscalizado pelo servidor: XXXXXXXXX

7.2. Terão autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual, obedecendo as regras constantes na Lei Federal 14.133/21.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I – solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – encaminhar a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamento;

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1 - Constituem obrigações da CONTRATANTE:



a) efetuar o pagamento da prestação de serviços do objeto do presente contrato de acordo com o estipulado na Cláusula Terceira deste Instrumento.

b) na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do presente Contrato, será acrescida ao valor dos mesmos a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, aplicada desde o dia imediatamente subsequente do vencimento até o do seu efetivo pagamento.

8.2 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4 - Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6 - Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.7 - Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.8 - Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.11 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) prestar os serviços com estrita obediência à descrição constante no orçamento e na planilha discriminativa;

b) manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação fiscal e trabalhista.

8.12 - O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

8.13 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

8.14 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.15 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.16 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.17 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.18 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.



8.19 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.20 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.21 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.22 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.23 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.24 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.25 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000164

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de SOBRADINHO-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Sobradinho - BA, XXXX de XXXXXX de XXXX.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____;

Nome:

CPF/MF n.º

2- _____;

Nome:

CPF/MF n.º



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000165

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 038/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 014/2024

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO: Em razão do montante exíguo do fornecimento estar abaixo do limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: Em análise aos presentes autos, constatou-se a escolha da empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA, CNPJ/MF 34.859.398/0001-38**, por parte do aviso de convocação de interessados. Observando inclusive o fato da inexistência de outros interessados e ter sido esta empresa a única a manifestar interesse. Ademais, toda documentação pertinente a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista da empresa está de acordo com o exigido em lei.

DA JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS: Em atendimento a lei, foram considerados os preços constantes em bancos de dados públicos, qual seja: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e em contratações similares anteriores feitas pela Administração Pública. Registramos inclusive o fato do valor global do objeto indicado ser inferior ao valor médio previsto, atendendo assim ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE SELEÇÃO: A pretensão da contratação foi publicada no sítio oficial, nos termos apresentados pela secretaria solicitante, em consonância com o que diz a legislação, em seu artigo 75, § 3º, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA: Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Sobradinho - Ba, 24 de maio de 2024.


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de contratação
Decreto nº. 008/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO **PARECER JURÍDICO**

000166

EMENTA: FORNECIMENTO. DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/21. OPINATIVO PELA POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

1. RELATÓRIO

O presente parecer decorre de solicitação enviada à essa Procuradoria Geral do Município acerca de dispensa de licitação para a contratação de "empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA".

É o que importa relatar.

Passa-se a opinar.

2. PARECER

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio, nos termos do inciso III, do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, é análise que se restringe à parte jurídica e formal do processo, não abrangendo a parte técnica¹, bem como não há qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

Assim, a manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade.

¹ Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000167

O regramento constitucional, nos termos do art. 37, XXI da Constituição Federal, impõe que a contratação com a Administração Pública, por regra, seja precedida de licitação pública, fazendo ressalva para os casos específicos previstos na legislação.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A legislação prevê a possibilidade de contratação direta, sem a necessidade do processo licitatório, trazendo hipóteses em que o gestor pode prescindir da seleção formal prevista na lei de licitações, a exemplo da dispensa e da inexigibilidade, conforme dispõe o art. 72 da Lei nº 14.733/21.

A diferença básica entre as duas hipóteses está no fato de que, na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração.

Nas hipóteses de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, seja por ausência de pluralidade de alternativas, ausência de mercado concorrencial, impossibilidade de julgamento objetivo, ou ausência de definição objetiva da prestação.

Dentre as hipóteses legais de dispensa de licitação encontra-se a previsão de contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02, no caso de outros serviços e compras, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 c/c o Decreto nº 11.871/2023.

Sobre esta hipótese de dispensa, o professor Ronny Charles Lopes de Torres, na obra Lei de Licitações Públicas Comentadas², se posiciona da seguinte forma sobre o assunto:

"A denominada dispensa de pequeno valor admite que a contratação se dê sem a submissão ao procedimento licitatório, por motivos óbvios. Muitas vezes, os custos

² Torres, Ronny Charles Lopes de. Leis de licitações públicas comentadas / Ronny Charles Lopes de Torres – 12. Ed.rev., ampl. e atual. – São Paulo: Ed. Juspodivm, 2021. Pág 414.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000168

diretos e indiretos são bem maiores que a potencial vantagem econômica produzida pela disputa licitatória. Parece óbvio que os custos para a realização da licitação tornam inadequada a realização do certame para contratações com valores reduzidos, notadamente quando esses valores são ainda menores que os custos do processo".

No caso do presente processo, verifica-se que o valor da contratação do serviço é inferior ao previsto no acima mencionado inciso.

Todavia, para chegar ao valor estimado, a pesquisa de preços foram considerados os preços constantes em bancos de dados públicos, qual seja: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e em contratações similares anteriores feitas pela Administração Pública.

Razão pela qual a pesquisa de preços deve observar o disposto no art. 23, §1º da Lei 14.133/2021:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESTADO DA BAHIA

000169

não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Com relação aos demais atos processuais, há demonstração de previsão de recursos orçamentários, a presença dos requisitos de habilitação e qualificação, bem como a razão da escolha do contratado e da autorização da autoridade competente para a contratação, conforme previsão dos incisos V, VI e VIII, do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Assim, para efeito de aferição dos requisitos objetivos necessários a consecução da dispensa pretendida, balizando-se nos limites valorativos para enquadramento da norma, deve a Comissão Permanente de Licitação concluir a partir da documentação carreada aos autos, à vista do texto legal, o preenchimento das condições necessárias à realização da contratação.

3. CONCLUSÃO

Em harmonia ao exposto, salvo melhor juízo, opino pela regularidade jurídico-formal do processo de Dispensa de Licitação 014/2024.

Submeto o presente arrazoado à autoridade superior e ao gestor do contrato para análise e deliberação.

S.M.J. é o Parecer!

Sobradinho (BA), 24 de maio de 2024

HÉLDER LUIZ FREITAS MOREIRA
Subprocurador



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SOBRADINHO - BA, 24 de maio de 2024.

Da: Departamento de licitação – Comissão permanente de licitações (CPL)

000170

Para: Controle Interno

Assunto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

Processo Administrativo: 038/2024

Em conformidade com Lei Federal 14.133/2021, precisamente em seu artigo 72, inciso III, solicito que seja previamente examinada a solicitação para contratação através de dispensa de licitação, e que seja elaborado um parecer versando sobre a razoabilidade e regularidade dessa contratação.

Informamos que foi utilizada como fundamentação legal para esse processo de dispensa de licitação o artigo 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Segue em anexo todo Processo Administrativo contendo a Solicitação de despesa da Unidade requisitante, cotações, razão da escolha do prestador dos serviços, documentação para habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, indicação de recursos orçamentários, minuta de contrato e parecer jurídico para devida apreciação.

Caso opine favoravelmente pela contratação favor encaminhar parecer favorável para que a autoridade superior autorize a contratação e proceda com a devida publicidade, nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Thaciana Carla Silva Mangabeira
Agente de contratação
Decreto nº. 008/2024



Prefeitura Municipal de Sobradinho Estado da Bahia

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

000171

Do: Controle Interno

Para: Departamento de Licitação

Assunto: Resposta ao Processo Administrativo nº 038/2024

Senhora Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por vossa senhoria, a respeito da razoabilidade e regularidade relativas a contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA, apresentamos o nosso parecer com base nas seguintes considerações:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 014/2024			
ÓRGÃO/ENTIDADE: Secretaria Municipal de Educação			
VALOR: R\$ 56.918,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais)			
CREDOR: THALES AUGUSTO R DA SILVA			
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa - Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/21			
EXAME	Sim	Não	N/A
1. Documento de formalização da demanda;	X		
2. Termo de Referência ou Projeto Básico, conforme o caso;	X		
3. Orçamento estimado, detalhado em planilhas que expressem os custos unitários e os respectivos quantitativos;	X		
3.1. Documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada conforme art. 23, da Lei nº 14.133/2021, e regulamento estadual;	X		
4. Aviso da intenção de celebrar contrato por dispensa de licitação publicado em sítio eletrônico oficial, com prazo mínimo de 3 dias úteis, para obtenção de propostas de eventuais interessados (art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021). 4.1. Em caso negativo, justificativa para a impossibilidade de publicação do aviso no caso concreto;	X		
5. Documentos de habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira da contratada;	X		
6. Documentos de comprovação da capacidade técnica da contratada, quando necessários;	X		



Prefeitura Municipal de Sobradinho

Estado da Bahia

000172

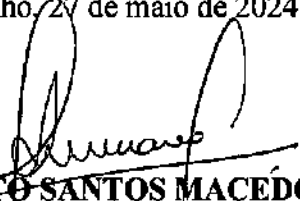
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

7. Certidão Negativa de Débitos municipais; Estaduais; Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais; Certificado de Regularidade do FGTS Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas Em caso de contratação pessoa física: certidão situação cadastral CPF.	X		
8. Parecer ou nota técnica de dispensa que aborde as razões de escolha do fornecedor/prestador, o atendimento aos requisitos de habilitação e de qualificação técnica e a justificativa do preço (art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021);	X		
9. Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;	X		
10. Autorização da autoridade competente;	X		
11. Minuta do contrato ou de instrumento equivalente;	X		

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, assim como, atendidas às condições habilitatórias do procedimento na modalidade de dispensa de licitação, tratando-se de serviço cujo valor é inferior ao estabelecido no Art. 75, inc. II, entendemos justificadas as razões apresentadas e acompanhamos o entendimento do parecer jurídico.

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

Sobradinho, 27 de maio de 2024.


JOSELITO SANTOS MACEDO
Controlador Interno
Decreto nº 026/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA

CNPJ. 16.444.804/0001-10

000173

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.
Contratado: THALES AUGUSTO R DA SILVA - CNPJ: 34.859.398/0001-38.
Prazo de Vigência: 28/05/2024 até 31/12/2024.
Valor Total: R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais)
Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO - BA, 28 de maio de 2024.

REGIS CLEIVYS
SAMPAIO

BENTO:00290539510

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
REGIS CLEIVYS SAMPAIO
BENTO:00290539510
Data: 2024.05.28 11:13:42
+03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000174

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do agente de contratação direta que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que o PARECER do Controle Interno afirma que foi feita a análise de razoabilidade e regularidade, e que estão de acordo para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.
Contratado:	THALES AUGUSTO R DA SILVA - CNPJ: 34.859.398/0001-38.
Prazo de Vigência:	28/05/2024 até 31/12/2024.
Valor Total:	R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezolito reais)
Fundamento Legal:	Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

SOBRADINHO - BA, 28 de maio de 2024.

REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000175

PORTARIA SME Nº. 012/2024

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 067/2024 CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JESSICA ALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº **5511**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 067/2024**, celebrado entre o Fundo municipal de Educação de Sobradinho-BA e a empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.



000176

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o **Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços** e a empresa **CONTRATADA**.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 28 de maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



000177

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

PORTARIA SME Nº. 012/2024

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E
FISCALIZAR EXECUÇÃO DO CONTRATO 067/2024
CONFORME A LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituição Federal, pelo presente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JESSICA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 5511, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 067/2024, celebrado entre o Fundo municipal de Educação de Sobradinho-BA e a empresa THALES AUGUSTO R DA SILVA, cujo objeto é a "Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA".

Art. 2º. O registro das ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados à execução do objeto poderão ser organizados em processo de fiscalização específico.

Art. 3º. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e a legislação vigente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, na medida de suas responsabilidades.

CNPJ nº 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

1





000178

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

Art. 4º. As demais questões não previstas nesta Portaria, no ato convocatório ou em legislação pertinente, deverão ser tratadas entre o Departamento de Gestão de Contratos de Bens e Serviços e a empresa CONTRATADA.

Art. 5º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sobradinho-BA, 28 de maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação

CNPJ n.º 16.444.804/0001-10 - Av. José Balbino de Souza, S/N, Centro
Sobradinho - Bahia - CEP: 48.925-000

2





Prefeitura Municipal de Sobradinho
Estado da Bahia

Processo Administrativo nº: 038/2024

000179

Portaria SME nº: 014/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 067/2024

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse processo e essa portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: JESSICA ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Educação

SETOR DE LOTAÇÃO: Núcleo da SME

CARGO/FUNÇÃO: Operador de Computador

Sobradinho-BA, 28 de maio de 2024



JESSICA ALVES DOS SANTOS
Matricula nº 5511
Secretaria Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS, DE BENS E SERVIÇOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO DE DISPENSA N.º 014/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 038/2024

000180

CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO N°. 067/2024

Termo de Contrato de Fornecimento que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE SOBRADINHO - BA** e a Empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Balbino de Souza, s/n, prédio, Vila São Francisco, Sobradinho/BA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.419.606/0001-82, neste ato representado pela Secretária, **DUCILENE SOARES SILVA KESTERING**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº 520.429.525-91 e portadora da Cédula de Identidade nº 0224822705 SSP/BA, residente e domiciliada à Rua Porto Colombo, nº 30, Vila São Francisco, Sobradinho, Estado da Bahia, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **THALES AUGUSTO R DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na ROD BR 408 KM 95, S/N, Sala 01, Guadalajara, Paudalho-PE, CEP 55.825-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **34.859.398/0001-38**, neste ato representada Pelo Sr. **Thales Augusto Ramos Da Silva**, portador do RG 10342149 – SDS-PE e CPF 140.262.464-69, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato para fornecimento, tendo em vista o que consta no **Processo administrativo nº 038/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa de licitação nº 014/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** O Objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA.
- 1.2.** A proposta encaminhada pela contratada e o termo de referência encontram-se vinculados ao presente contrato.
- 1.3.** Objeto da contratação:



000181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MEDALHA DOURADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25 01mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
2	MEDALHA PRATEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor prata. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
3	MEDALHA BRONZEADA: Medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 75 mm de diâmetro, com 25mm para colocação de adesivo e com detalhes na borda em alto relevo. Espessura de 3mm. Metalizada na cor bronze. Suporte para fita com 1,5 cm de largura e acompanhada de fita de cetim na cor verde com 1,5 cm de largura.	UND	CRESPAR	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00
4	TROFÉU - 1º LUGAR GERAL: Troféu de Campeão – Troféu com 140 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de jogador de futebol metalizadas na cor dourada. Na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourado com um anel metalizado na cor prata. Taça fechada metalizada na cor dourada com acabamento texturizado na cor prata, com 60 cm de largura a partir das alças. Estatueta superior intercambiável. Plaquetas em latão para gravação. Demais componentes metalizados na cor dourada.	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 1.090,00	R\$ 1.090,00
5	TROFÉU - 2º LUGAR GERAL: Troféu de 2º Colocado – Troféu com 130 cm de altura, com base octogonal com 38,8 cm de largura em madeira na cor verde com acabamento marmorizado, com quatro estatuetas fixas de honra ao mérito (deusa da Vitória) metalizada na cor dourada. Na parte superior desta base dois suportes metalizado na cor dourada. Copa e tampa em metal com 38 cm de largura a partir das alças com metalizada na cor prata e detalhes na copa	UND	BRASIL GOLD	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00

000182

3

000183

17	Coletes com elástico adulto – cor verde	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
18	Coletes com elástico adulto – cor laranja	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
19	Coletes com elástico adulto – cor preto	UND	LVIV	35	R\$ 34,90	R\$ 1.221,50
20	Cronômetro digital	UND	LUATEK	5	R\$ 65,50	R\$ 327,50
21	Apito	UND	FOX 40	5	R\$ 92,90	R\$ 464,50
VALOR TOTAL						R\$ 56.918,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1. O fornecimento será efetuado em remessa única, com prazo de entrega de até 20 (vinte) dias corridos contados a partir da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo órgão competente.

3.2. O transporte e desembarque da carga deverão acontecer às expensas da empresa CONTRATADA, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida José Balbino de Souza, S/N, São Francisco – CEP: 48.925-000, de segunda a quinta-feira, no horário das 8 horas às 15 horas.

3.3. Os materiais deverão ser entregues embalados, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.4. A empresa deverá efetivar o fornecimento por meio de empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, quando for o caso, responsabilizando-se pela entrega dos produtos no local indicado pela fiscalização.

3.5. O objeto será recebido, PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

3.6. RECEBIMENTO DO OBJETO, Em conformidade com o Art. 40, §1º, inciso II da Lei n. 14.133/2021, o objeto será recebido:

3.6.1. Provisoriamente, no momento da entrega dos itens, para conferência, e;

3.6.2. Definitivamente, em até 07 (sete) dias contados a partir do recebimento provisório ou da conclusão das pendências apontadas pela fiscalização.

3.7. Os produtos serão recebidos provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

3.8. Os produtos deverão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000185

4.11 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

4.12 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.013 – Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.550.0000

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.361.444.2.018 – Manut. do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recursos: 1.550.0000 / 1.543.0000

Secretaria: 02.05 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação

Atividade: 12.365.444.2.088 – Manut. do Ensino Infantil

Elemento de despesa: 3.390.30.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 1.542.0000

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

6.2 - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

6.3 - As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

7.1 - O objeto constante neste contrato será fiscalizado pelos servidores:

- Secretaria Municipal de Educação – JESSICA ALVES DOS SANTOS, Matrícula nº 15511.



demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

8.15 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

8.16 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

8.17 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

8.18 - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

8.19 - Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

8.20 - Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

8.21 - Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

8.22 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

8.23 - Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

8.24 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

8.25 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 14.133/21, inclusive responsabilização civil e penal na forma da Legislação específica;

9.2 - Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

9.3 - O MUNICÍPIO reterá dos créditos decorrentes deste Contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

9.4 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

THALES
AUGUSTO R
DA SILVA
CPF: 348593980
00138



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000188

10.1 - O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

10.2 - É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato;

10.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.0 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PUBLICAÇÃO

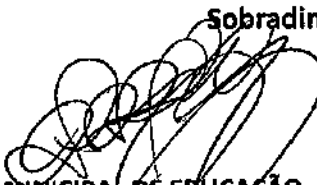
12.1 - O presente Contrato tem embasamento legal no artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 - Fica eleito o foro da Comarca de SOBRADINHO-BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

13.2 - E por estarem justos e contratados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

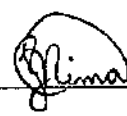
Sobradinho - BA, 28 de maio de 2024.


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

THALES AUGUSTO R DA SILVA
CPF: 348593980
00138
THALES AUGUSTO R. DA SILVA
Thales Augusto Ramos Da Silva
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- C Jane Manhães
Nome:
CPF/MF n.º 245.900.485-90

2- 
Nome:
CPF/MF n.º 067.785.915-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO – SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000189

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 038/2024 Dispensa de Licitação Nº 014/2024 Contrato nº: 067/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO - BA. **Contratada:** THALES AUGUSTO R DA SILVA. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA. **Vigência:** 28/05/2024 a 31/12/2024. **Valor:** R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais). **Dotação Orçamentária:** **Secretaria:** 02.05 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade:** 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação **Atividade:** 12.361.444.2.013 – Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação **Elemento de despesa:** 3.390.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recursos:** 1.550.0000 / **Secretaria:** 02.05 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade:** 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação **Atividade:** 12.361.444.2.018 – Manut. do Ensino Fundamental **Elemento de despesa:** 3.390.30.00 – Material de Consumo. **Fonte de Recursos:** 1.550.0000 / 1.543.0000 / **Secretaria:** 02.05 – Secretaria Municipal de Educação **Unidade:** 02.05.001 – Fundo Municipal de Educação **Atividade:** 12.365.444.2.088 – Manut. do Ensino Infantil **Elemento de despesa:** 3.390.30.00 – Material de Consumo **Fonte de Recursos:** 1.542.0000. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Sobradinho - BA, 28 de maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesting
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Sobradinho - Bahia

Terça-feira, 28 de Maio de 2024 - Pág.3 - Ano XII - Nº 3341



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

AV. JOSÉ BALBINO DE SOUZA, S/Nº, CENTRO - SOBRADINHO-BA
CNPJ. 16.444.804/0001-10

000190

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - BA
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº: 038/2024 Dispensa de Licitação Nº 014/2024 Contrato nº: 067/2024. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOBRADINHO - BA. Contratada: THALES AUGUSTO R DA SILVA. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo com vistas a realização do Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Privadas do Município de Sobradinho/BA. Vigência: 28/05/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 56.918,00 (Cinquenta e seis mil, novecentos e dezoito reais). Dotação Orçamentária: Secretaria: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 02.05.001 - Fundo Municipal de Educação Atividade: 12.361.444.2.013 - Manut. das Ativ. Administrativas da Secretaria de Educação Elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.550.0000 / Secretaria: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 02.05.001 - Fundo Municipal de Educação Atividade: 12.361.444.2.018 - Manut. do Ensino Fundamental Elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recursos: 1.550.0000 / 1.543.0000 / Secretaria: 02.05 - Secretaria Municipal de Educação Unidade: 02.05.001 - Fundo Municipal de Educação Atividade: 12.365.444.2.088 - Manut. do Ensino Infantil Elemento de despesa: 3.390.30.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 1.542.0000. Fundamentação legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Sobradinho - BA, 28 de maio de 2024.

Ducilene Soares Silva Kesterling
Secretária Municipal de Educação

